



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 8.008

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2011

28 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

LEIS

LEI Nº 4.065 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Determina que o mototaxista tenha disponível toucas descartáveis para serem fornecidas aos usuários/consumidores deste serviço.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigado o Mototaxista a ter disponível toucas descartáveis para serem fornecidas aos usuários/consumidores desse serviço.

§ 1º O mototaxista deverá informar os usuários/consumidores que o fornecimento da touca descartável é uma questão de higiene e prevenção contra qualquer doença capilar.

§ 2º O descumprimento do previsto no caput deste artigo sujeitará o infrator ao pagamento de multa, no valor de 10 (dez) UFERMS, que deverá ser revertidos em programas de conscientização e paz no trânsito.

Art. 2º Os usuários/consumidores desse meio de transporte passam a ser fiscalizadores do cumprimento da presente Lei, devendo recorrer ao PROCON/MS ou à Delegacia do Consumidor quando o serviço não for oferecido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.066 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Assegura as famílias residentes em áreas de risco prioridade nos programas habitacionais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º As famílias residentes em áreas de risco serão atendidas prioritariamente nos programas habitacionais desenvolvido pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O levantamento das áreas consideradas de risco será executado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com as Prefeituras Municipais.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2011.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.067 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Estabelece medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos de internação hospitalar, pertencentes a iniciativa privada, para combater a contaminação e proliferação do mosquito transmissor da dengue, bem como outros vetores

transmissores de doenças infectocontagiosas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de internação hospitalar pertencentes a iniciativa privada, deverão instalar nas janelas e demais aberturas com comunicação externa, telas de proteção para evitar a entrada de mosquitos transmissores da dengue, bem como outros vetores.

§ 1º As telas de proteção mencionadas no caput deste artigo, deverão possuir trama milimétrica e malha de no mínimo 2mm, removíveis, de fácil limpeza, ajustada ao batente e com proteção no rodapé.

§ 2º Após instaladas, deverão as telas permanecer limpas e em bom estado de conservação.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão adotar todas as medidas possíveis de combate à dengue, especialmente as contidas na campanha "Brasil Unido Contra a Dengue", do Ministério da Saúde, bem como as recomendações da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, com o objetivo de evitar a e contaminação e proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão participar ativamente das campanhas de combate à dengue, com objetivo de informar a comunidade hospitalar e os usuários, sobre a importância de eliminar os focos da dengue, através de material educativo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde, fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art. 5º Os estabelecimentos citados no art. 1º desta Lei terão o prazo de trinta dias para adequarem às normas aqui estabelecidas.

Art. 6º O descumprimento do estabelecido pela presente lei, importará na aplicação de multa no valor de 15 (quinze) UFERMS por dia de descumprimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

Campo Grande, 8 de agosto de 2011.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

LEI Nº 4.068 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o livro didático e o livro técnico em formato digital acessível e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O livro técnico e o livro didático editado no Estado de Mato grosso do Sul deverá contar com opção para venda em formato digital acessível ao deficiente visual.

Art. 2º Os livros técnicos e didáticos em formato digital acessível serão comercializados com os resguardos necessários à proteção dos direitos do autor, devendo apresentar compatibilidade com programas leitores de tela gratuitos, distribuídos ou não pelo editor da obra.

Parágrafo único. Fica o editor obrigado a atender toda a demanda por suas

obras em formato digital acessível, seja via download ou CDROM.

Art. 3º É facultado ao editor da obra o lançamento de livros falados em substituição ao livro digital acessível.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como ao pagamento de multa no valor de 300 UFERMS e acrescido o dobro em caso de reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

LEI Nº 4.069 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Estadual, quando da formulação e realização da Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, se pautará pelas seguintes diretrizes, como objetivos ou ações, entre outras possíveis e necessárias à prevenção do trabalho infantil e para a proteção de crianças e adolescentes inseridos em situação de trabalho infantil, especialmente nas formas consideradas como penosas, insalubres e perigosas:

I - atendimento integral e integrado a crianças, adolescentes e suas famílias;

II - promoção de transformações culturais na proteção a crianças e adolescentes com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - construção de alianças e parcerias entre o Poder Público e os diversos setores da sociedade para a garantia efetiva dos direitos da criança e do adolescente;

IV - sensibilização da sociedade sobre a importância de doações para o Fundo Estadual para Infância e Adolescência (Feinad), para aplicação em políticas públicas para a infância e adolescência;

V - atendimento por equipe especializada de forma integrada e intersetorial, com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil, por meio, sempre que possível, das seguintes medidas:

a) desenvolvimento de ações no âmbito da saúde física e psicológica de atenção às crianças e adolescentes afetados por doenças e acidentes de trabalho e notificação aos órgãos competentes;

b) inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na rede de ensino regular;

c) implementação de ações articuladas entre as esferas governamentais e não governamentais que possibilitem a inserção de crianças nas escolas e em atividades extracurriculares, tais como atividades esportivas, lúdicas, culturais e educativas, em complementação ao ensino fundamental obrigatório;

d) implementação de ações de promoção, fortalecimento e acompanhamento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social com o objetivo de proteger e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

e) inclusão em programas de transferência de renda;

VI - difusão dos direitos da criança e do adolescente aos alunos, familiares, profissionais e membros da comunidade através da capacitação de profissionais da rede de proteção às crianças e adolescentes através da realização de oficinas, cursos, aulas e atividades nas escolas do Estado e nos serviços da rede socioassistencial;

VII - divulgação dos danos causados pela violação dos direitos da criança e do adolescente, seguindo-se, sempre que possível, os seguintes parâmetros:

a) informação dos mecanismos e instrumentos de denúncia das violações dos direitos da criança e do adolescente existentes, tais como disque-denúncia, conselhos

tutelares, Ministério Público, delegacias de polícia, centros de defesa da criança e do adolescente, Defensoria Pública, Varas da Infância e Juventude;

b) divulgação dos direitos da criança e do adolescente para o público em geral;

c) informação sobre os riscos e danos que o trabalho provoca no processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente;

d) esclarecimento dos motivos pelos quais não se deve dar esmolas e comprar produtos de crianças e adolescentes em ruas, bares, restaurantes e semáforos, informando a população sobre os riscos e danos causados pela exploração do trabalho infantil e sobre sua permanência nas ruas;

e) esclarecimento das empresas sobre a legislação federal que permite a formação técnico-profissional de jovens de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos, através de organizações governamentais e não governamentais e dos programas de aprendizagem registrados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/MS), incentivando-as a adotar as medidas ali autorizadas;

f) esclarecimento do público em geral, pessoas físicas e jurídicas, sobre as formas de apoio aos programas e projetos definidos pelos planos de aplicação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/MS) por meio de doações ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência, informando, principalmente, sobre a permissão de dedução do Imposto de Renda devido, ou seja, de 1% (um por cento) para pessoa física e de 6% (seis por cento) para pessoa jurídica;

g) utilização dos modernos meios de comunicação, públicos ou privados, tais como folders, cartilha educativas, mídia digital, mídia eletrônica, rádio, televisão e outras mídias, inclusive alternativas, observada a legislação pertinente sobre a matéria; VIII - monitorar, avaliar e acompanhar os atendimentos prestados às famílias, os resultados das campanhas e do acompanhamento de que trata a presente Lei.

Art. 2º O foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta Lei deverá ser a ação preventiva e o combate às seguintes violações de direitos:

I - crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, com desrespeito à proibição de trabalho até os 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, que deve ocorrer a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme disposto pela Constituição Federal;

II - crianças e adolescentes engajadas nas piores formas de trabalho infantil, especialmente nas atividades vedadas pela Constituição Federal ou em situação de rua, de inserção no tráfico de drogas e de exploração sexual, ou, ainda, em outras descritas na legislação pertinente.

Art. 3º As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 8 de agosto de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

LEI Nº 4.070 DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Disciplina a contratação de vigilantes nos estabelecimento, eventos e shows que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Nos bares, restaurantes, boates, shows e eventos, lojas, magazines e estabelecimentos congêneres, somente poderão ser contratados para atuar como vigilantes, profissionais de Empresas de Segurança e Vigilância credenciados junto ao órgão competente, nos termos da Lei Federal 7.102, de 20 de junho de 1.983.

Art. 2º As Empresas de Segurança e Vigilância deverão, obrigatoriamente, proporcionar o adequado treinamento e capacitação de seus vigilantes, por meio de cursos semestrais e regulares, sobre noções de abordagem, educação e boas maneiras para tratar os cidadãos; bem como fiscalizar e supervisionar a atuação desses profissionais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, as Empresas referidas no caput deste artigo poderão recrutar vigilantes fora de seus Quadros de Pessoal, que estejam em situação de regularidade, mediante Contrato Temporário de Trabalho.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem as determinações contidas nesta Lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I- Advertência, por escrito;

II- Multa diária no valor de 64 (sessenta e quatro) UFERMS;

III- Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Parágrafo único. O montante de recursos arrecadados com a cobrança dessas multas será destinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-FUNRESP, com a finalidade de subsidiar os Cursos de Aperfeiçoamento referidos no art.2º desta Lei.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do órgão competente, fiscalizará o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Para a expedição de Alvarás de Segurança, será exigido dos estabelecimentos e promotores de shows e eventos, o comprovante de contratação de Empresas de Segurança e Vigilância.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	20
Poder Legislativo	23
Municípios.....	24
Publicações a Pedido.....	28

036	CORUMBA CALCARIO LTDA	28.079.262-0	103	JEFFERSON MATEUS CUNHA	28 556 951-1
037	FRANCISCO ASSIS TEODORO MARTINS	28 673 037-5	104	JEFFERSON MATEUS DA CUNHA	28 697 048-1
038	JESSE FERREIRA DA COSTA	28 684 267-0	105	JEFFERSON MATEUS DA CUNHA	28 660 605-4
039	JOAO BELMIRO PEREIRA DA SILVA	28 676 193-9		SIDROLANDIA	
040	NATANAEL BATISTA DE ARRUDA	28 736 035-0	106	AIRTON SCARIOT	28 663 349-3
041	RUBENS LIMA DOS SANTOS	28 736 768-1	107	ALFEU DE CAMPOS SALES REG ECON FAMILIAR	28 638 961-4
042	SERGIO LUIZ BORGES	28 717 305-4	108	DANIELLE SGARBOSSA	28.342.818-0
043	WILLIAM CARVALHO SIQUEIRA	28 512 325-4	109	NILSON PEREIRA DE JESUS	28 706 214-7
	COXIM			TACURU	
044	ESPOLIO MOISES MAXIMO RODRIGUES E OUTROS	28 677 114-4	110	EDEMILSON SILVA DE SANTANA	28.335.144-6
045	JOAQUIM SANTANA DE ARRUDA	28 631 259-0		TAQUARUSSU	
046	PAULO FERREIRA INACIO	28 702 301-0	111	CICERO SENA SANTOS	28 533 796-3
	DOIS IRMAOS DO BURITI			TERENOS	
047	ASSOC PEQ AGRIC ALDEIA OLIVEIRA	28 713 710-4	112	GILBERTO LUIS GELAIN	28 717 290-2
	DOURADOS			TRES LAGOAS	
048	ADERBAL DE CARVALHO SANTOS	28 716 151-0	113	DROGARIA SAO MATHEUS LTDA	28.348.265-6
049	CARLOS TSUTOMU FUJINAKA	28 516 981-5	114	E S PEREIRA MONTAGEM	28.344.081-3
050	GILBERTO DARCI BERNARDI	28 690 448-9	115	LUZIA EUZEBIA VIANA DE QUEIROZ	28.309.087-1
051	JOSE FERREIRA SANTOS	28 515 605-5	116	TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA	28.352.135-0
052	LAURO ZARPELÃO	28 662 023-5		VICENTINA	
053	LAURO ZARPELÃO	28 735 907-7	117	CLAUDINEI MENEZES SANTANA	28 687 831-3
054	MARIA CELIA DO PRADO DOS SANTOS	28 728 541-3		ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2011 08 DE AGOSTO/2011	
055	RADEKE DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.354.220-9		AMAMBÁI	
056	ROGERIO DE SOUZA	28 706 434-4	001	FABRICIO WIGGERS	28.349.487-5
	FATIMA DO SUL			AQUIDAUANA	
057	CLINICA E PET SHOP CIA DO BICHO LTDA E	28.357.986-2	002	ALISSON AMORIM	28.355.725-7
058	NARCISO MATIAS ARRUDA	28 604 042-5		CAMPO GRANDE	
059	VAGNE ANDRE CASSIOTTI	28 736 362-7	003	AGRA AUTO CENTER E RENT A CAR LTDA	28.336.711-3
	FIGUEIRAO		004	CONCEICAO & SCALONE LTDA	28.353.855-4
060	CICERO BATISTA LOURENCO	28 706 528-6	005	LG FREMIOT MOVEIS E COLCHOES LTDA	28.342.087-1
	GLORIA DE DOURADOS		006	POTENCIAL COM DE GEN ALIMENTICIOS LTDA	28.327.192-2
061	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO	28.343.410-4	007	ROUGE MODA INTIMA LTDA	28.355.720-6
062	CASA ANDRADE COM PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.227.242-9	008	VALDEMAR LUDVIG	28 672 109-0
063	DROGAPHARMA MEDEIROS LTDA	28.333.354-5		CHAPADAO DO SUL	
064	FRANCISCO JOAQUIM SILVA	28.254.677-4	009	CM BAR E RESTAURANTE LTDA	28.353.569-5
065	GLORIA TURBO LTDA	28.349.991-5		CORUMBA	
066	ISAQUE ALVES DA SILVA & CIA LTDA	28.314.595-1	010	ALEIDA AUREA DE AMORIM -MEI	28.360.816-1
067	MARIA APARECIDA MEDEIROS FERNANDES	28.342.869-4	011	TARABEIN & SUAREZ LTDA	28.359.255-9
	GUIA LOPES DA LAGUNA			DOURADINA	
068	ELENIL LARREIRA FERNANDES	28 569 746-3	012	FRIGORIFICO DE MARCO LTDA	28.340.642-9
069	HERVIO SEBASTIAO CARBONARO	28 727 578-7	013	JOSE HENRIQUE MANTOVANI	28.363.387-5
	IGUATEMI			DOURADOS	
070	ALECIO PIROLI	28 561 804-0	014	AGROFAB COMERCIAL LTDA	28.323.125-4
	ITAPORA		015	AGUIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.344.937-3
071	ALEXANDRE DOS SANTOS BASSO	28 735 817-8	016	BETANIA RODRIGUES MENDONCA	28.351.059-5
	ITAQUIRAI		017	CAETANO & SOUZA LTDA	28.342.631-4
072	MAICON TELLES CHAVES	28 729 893-0	018	CARVALHO & HEIMBECHER LTDA	28.316.143-4
	IVINHEMA		019	CELSO JOSE MARTINS	28.333.313-8
073	DARI RODRIGUES	28 730 778-6	020	CLOVIS CAETANO DOS SANTOS	28.327.521-9
074	MADEIREIRA VALE VERDE LTDA	28.315.216-8	021	DECORART'S COM DE PRODS ARTESANAIS LTDA	28.344.935-7
	JARDIM		022	DOURAGRÍCOLA COML PECAS AGRICOLAS LTDA	28.286.084-3
075	JOSE EDUARDO DE AMORIM	28 731 051-5	023	EDITORA TEIXEIRA LTDA	28.316.155-8
	JATEI		024	F R DE ANDRADE	28.349.603-7
076	RAMOS & GOMES COM PROD FARMACEUTICO LTDA	28.347.396-7	025	FREITAS & FREIRE LTDA	28.332.112-1
077	JOSE ROBERTO ALVES	28 727 394-6	026	GRASSI & CIA LTDA	28.335.087-3
	LADARIO		027	IMPACTO RODAS LTDA	28.330.656-4
078	WILLIAM DE CARVALHO SIQUEIRA	28 522 401-8	028	JOSE CARLOS DE SOUZA CONFECCOES	28.349.390-9
	LAGOA BONITA		029	M2 ARTE E DECORACAO LTDA	28.356.473-3
079	CHOBO IMADA	28.003.482-2	030	MARIA DEODINA DA SILVA	28.362.336-5
	MARACAJU		031	MARIANO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	28.330.661-0
080	VITAL A ARESI	28 523 039-5	032	REUNICE ASSIS SILVA CAMARGO	28.276.557-3
	MIRANDA		033	S C COM REPRES PRODS ALIMENTICIOS LTDA	28.336.643-5
081	JOAO ANTONIO ORIOZOLA	28 680 517-0	034	TEN CATEN & CUNHA LTDA	28.349.792-0
	MUNDO NOVO			NIOAQUE	
082	SIRLEIA OLIVEIRA DE SOUZA	28 690 262-1	035	ELBA MIRIAM OLIVEIRA GOMES SANABRIA	28.336.816-0
	NAVIRAI			PARANAIBA	
083	CONFECCOES SIDERAL LTDA	28.331.943-7	036	CLAUDIA MARTINS DE SOUZA REZENDE	28.351.270-9
084	LENIX INDUSTRIA COMERCIO CONFECCOES LTDA	28.332.163-6		RIO BRILHANTE	
	NOVA ANDRADINA		037	IVO VICENTE BASSO	28 529 941-7
085	MAYK ANDERSON DA FONSECA	28 673 991-7			
	PARANAIBA				
086	JOAO ASSIS MONTEIRO	28 723 756-7			
087	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	28 602 325-3			
	PEDRO GOMES				
088	ELIANE DA SILVA ALMEIDA NEFF	28 660 668-2			
089	WANDERSON LUIS ALBERTIN	28 708 947-9			
090	WOLISVON CORREA NOGUEIRA	28.313.176-4			
	PONTA PORÁ				
091	INCO SUL IND COM ALIM,IMPORT E EXP LTDA	28.348.304-0			
092	STARPETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	28.319.551-7			
	PORTO MURTINHO				
093	ARMANDO FERNANDES	28 707 992-9			
	RIBAS DO RIO PARDO				
094	ANTONIO ANGELO DA CUNHA	28 731 009-4			
095	MARCIO ROGERIO DE ABREU	28 736 060-1			
	RIO BRILHANTE				
096	APARECIDO ALVES	28 709 810-9			
097	JOAO RAIMUNDO LEMOS SANTOS	28 720 839-7			
098	MANOEL CABRERA PARRA	28 729 354-8			
099	RAILSON NANTES ESCOBAR	28 730 263-6			
100	RAILSON NANTES ESCOBAR	28 728 531-6			
101	SCHIMDT & PUPILE LTDA	28.269.761-6			
	SÃO GABRIEL DO OESTE				
102	COOASGO COOP AGROP SAO GABRIEL DO OESTE	28 736 030-0			

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANTENOR FERREIRA CUNHA IE: 28.545.626-1
BR 163 KM 620 ESQ 25 KM, 0 - ZONA RURAL - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20762 - E

Órgão Preparador Regional de Coxim 11
Praça Sívio Ferreira, 514 Centro CEP:79400-000
Coxim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3291-1284

Marconiedson de Oliveira Cunha
Matrícula 303526
Chefe do OPR_11 de Coxim

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18494 de 11/07/2011****Processo: 29/026107/2011**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Prof Celso Muller do Amaral, Dourados/MS, CNPJ/MF N. 04.498.772/0001-56, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para reparos emergenciais no fechamento lateral, piso, calçada e pintura da quadra de esportes da EE Prof Celso Muller do Amaral.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/07/2012

Assinatura: 05/08/2011

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 120.000,00 em parcela única, PT-12.362.0021.2713.0000, PI - CONV. 018494, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2011 NE 02846 de 21/07/2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

SÉRGIO DOS SANTOS - CPF/MF n. 387.295.399-00

Presidente da APM da EE Prof Celso Muller do Amaral, Dourados/MS - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Resolução N. 47/SES/MS****Campo Grande, 01 de agosto de 2011.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o credenciamento do Serviço de Atendimento e Internação Domiciliar (SAID) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul providenciará o envio da documentação à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde para habilitação do serviço.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Resolução N. 48/SES/MS**Campo Grande, 01 de agosto de 2011.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o credenciamento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul como Unidade de Referência Terciária para Atendimento à Gestante de Alto Risco.

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul providenciará o envio da documentação à Coordenação da Área Técnica de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde para habilitação do serviço.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Resolução N. 49/SES/MS**Campo Grande, 01 de agosto de 2011.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o credenciamento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul como Unidade de Referência Hospitalar em Atendimento às Urgências e Emergências (Hospital Tipo II em Urgência).

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul providenciará o envio da documentação à Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde para habilitação do serviço.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro em seu original publicado em DOE n. 7966, de 08 de junho de 2011, página 05.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 130/2011**Em, 03 de agosto de 2011.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme deliberado na 249ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 27 de maio de 2011, o Plano de Ações e Metas do Programa Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais - PAM/2011.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR

Presidente do CES/MS

Homologado em: 08/08/2011

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Acordo referente ao Convênio 3563/2004 - 57/2004**Processo n.º: 27/000963/2008**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, com intervenção da **Secretaria de Estado de Fazenda** - CNPJ n.º 02.935.843/0001-05

Município de Paranaíba - CNPJ n.º 03.343.118/0001-00

Cláusula Primeira. O MUNICÍPIO reconhece a irregularidade cometida, solicita o parcelamento dos recursos glosados em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, e manifesta expressa anuência com a dedução dos valores correspondentes da cota-parte do ICMS, conforme permissão prevista no parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Excepcionalmente a primeira parcela será descontada da primeira transferência de agosto e as demais as parcelas serão descontadas da terceira transferência semanal da cota-parte do ICMS.

Cláusula Segunda. O valor original da glosa, de R\$ 58.107,36, convertido pela UFERMS (Anexo I), corresponde a 5159,99 UFERMS. Sobre tal quantia são acrescentados juros legais de 1% ao mês, computados a partir da data de notificação da irregularidade (Anexo I), o que totaliza o correspondente a 334,88 UFERMS. Assim, o montante total a ser parcelado, expresso em UFERMS, corresponde a 5494,87 (5.159,99 + 334,88 UFERMS). Para atualização dos valores, e considerado o valor da UFERMS no mês de assinatura deste acordo (julho de 2011 - R\$15,89 - Resolução SEFAZ nº 2339/11), o montante total atualizado, a ser objeto de parcelamento, é de R\$ 87.313,64.

Parágrafo Único. Considerado o valor atualizado do débito, cada parcela corresponderá a quantidade de 549,48 UFERMS, sobre a qual serão acrescidos juros legais de 1% ao mês, contados da data de assinatura deste acordo até a data de pagamento, convertidos em reais pelo valor da UFERMS na ocasião do adimplemento de cada parcela.

Data ass.: 29.07.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Mario Sergio Maciel Lorenzetto - CPF/MF n.º 140.946.811-91

José Garcia de Freitas - CPF/MS n.º 338.517.941-68

COMUNICADO

A **Casa da Saúde** (Secretaria de Estado de Saúde), situada à Av. Afonso Pena nº 3.547, **convoca** os cidadãos abaixo-relacionados a comparecerem no **Setor de Órteses e Próteses**, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Paulo de Brito
- Ana Francisca Nunes
- Osório de Jesus
Em, 09/08/2011

Vera Lúcia Gianotti
Coordenadora da Casa da Saúde/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**EXTRATO DE CONVÊNIO N. 18.541/2011**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e do Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS CNPJ sob nº. 13.188.646/0001-96, e a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG, CNPJ nº. 01.642.347/0001-09.

PROCESSO: 21.900.001/2011

OBJETO: Apoiar financeiramente parte dos recursos necessários à organização e realização da "4a. Edição da BIENAL DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA BRASIL CENTRAL", no período de 11 a 12 de Agosto de 2011, no recinto do Centro de Eventos Ricardo Freua Bufaical (Campus II da UFG) na cidade de Goiânia - GO, visando discutir tendências e novos caminhos da agricultura moderna.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010, pelo Decreto Estadual n. 13.231, de 06 de julho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPROTUR/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20601001624850000, PI - CONVÊNIO-018541, UO - 21907, UGR 210907, Fonte 0246000000; Natureza de despesa 33504106.

NOTAS DE EMPENHO n. 2011NE00001, de 08 de agosto de 2011

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, até 08 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR/FUNDEMS: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04 e Almir Dalpasquale, CPF n. 257.217.981-49

Pela FAEG: José Mário Schreiner CPF n. 418.770.049-87 e Eurípedes Bassamurfo da Costa, CPF n. 168.115.341-68.

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: Fábio Grisolia Stefani CPF n. 221.312.990-87

Pela CONVENENTE: Eurípedes Bassamurfo da Costa CPF n. 168.115.341-68

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 567 – DE 05 DE AGOSTO DE 2011.**

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 6ª Turma ano 2011 – Anastácio - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 6ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2011, realizado em Anastácio-MS, no período de 01 a 05 de agosto de 2011.

- I - Alessandro de Souza Cabral - SD PM;
 II - Allison Manoel da Silva Santos - SD PM;
 III - Carlos Antônio Vaz Junior - SD PM;
 IV - Diego Arguilera Romeiro - SD PM;
 V - Eduardo Batista de Arruda - SD PM;
 VI - Elizandra Silva Maidana - SD PM;
 VII - Eron Marques Barbosa - SD PM;
 XVIII - Eivaldo Sebastião da Costa Silva - Escrivão de Polícia Judiciária;
 IX - Evanilson Araújo Lopes - SD PM;
 X - Francisco Oliveira da Silva - Investigador de Polícia Judiciária;
 XI - Gelson Luiz Tornacioli da Costa - SD PM;
 XII - Hainara Pinto Benevides – Estagiária Fórum;
 XIII - Izaque Leon Neves - SD do 9º BEComb;
 XIV - Joádersom Arguelho da Silva - SD PM;
 XV - João Marcos Franco de Oliveira - SD PM;
 XVI - João Nogueira da Silva - SD PM;
 XVII - Joel José de Lima Nascimento – DETRAN;
 XVIII - Joel Severino da Silva - Investigador de Polícia Judiciária;
 XIX - José Edson Barbosa de Moraes – Vereador;
 XX - José Edson da Silva - CB PM;
 XXI - Lidernei Pereira da Silva - Liderança Comunitária Indígena;
 XXII - Marcelo dos Santos - Liderança Comunitária;
 XXIII - Márcio Oliveira de Arruda - SD PM;
 XXIV - Maria Lucidalva dos Santos Barbosa – Professora;
 XXV - Maria Luiza da Costa Ramos - Secretária Municipal de Educação;
 XXVI - Maria Luiza Rivas Leite - Conselheira Tutelar;
 XXVII - Mario Nelson da Silva Lemos - SD DO 9º BEComb;
 XXVIII - Midia Campos Martins - Liderança Comunitária Indígena;
 XXIX - Miler Ferreira Trindade - SD PM;
 XXX - Moezis José dos Santos - Diretor Departamento Municipal de Obras;
 XXXI - Nádia Martins Gonçalves - SD PM;
 XXXII - Nathalie M. G. Calves - Secretária Fórum;
 XXXIII - Nestor da Silva Orue - SD PM;
 XXXIV - Noedir Leandro de Arruda - SD PM;
 XXXV - Odair da Silva Soares - Secretária Municipal de Assistência Social;
 XXXVI - Rodrigo Barone do Nascimento - SD PM;
 XXXVII - Sebastião Malheiros da Cruz - Liderança Comunitária;
 XXXVIII - Sidnei Albres Cintra - Professor;
 XXXIX - Silvanir Gabriel Benites - SD DO 9º BEComb;
 XL - Tiago Echeverria Couto - SD PM;
 XLI - Uenderson Rodrigues de Matos - SD PM;
 XLII - Vilvânia Fialho Furtado - Conselheira Tutelar;
 XLIII - Wagner Ortiz da Silva - SD PM;
 XLIV - Wilson Alves dos Santos – Auxiliar Administrativo;
 XLV - Wilson José de Lima - SD PM;
 XLVI - Yara Aparecida Maidana - Investigadora de Polícia Judiciária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 201/2011 Nº Cadastral 0217/2011-AGESUL

Processo nº 19/101.135/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RADICE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Adequação de Projeto Aeroportuário no Aeródromo Público de Três Lagoas, no município de Três Lagoas/MS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.781.0022.2386.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 75.120,39 (Setenta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos).

Data de Assinatura: 29/7/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MARCONDES SILVEIRA DA COSTA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2010 Nº Cadastral 0054/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.560/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE

Objeto: EMPREENDIMENTOS e PROVIAS ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato OV n.021/2010.

Data de Assinatura: 29/7/2011
Do Prazo: 30/7/2011 a 26/12/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FERNANDO CREMONESI FERREIRA.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 021/2011 Nº Cadastral 0042/2011-AGESUL

Processo nº 19/102.261/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCO ARQUITETURA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato OC n. 021/2011.

Data de Assinatura: 27/7/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ MARCOS DA FONSECA.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2009 Nº Cadastral 0199/2009-AGESUL

Processo nº 19/100.737/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n.092/2009-PJUR.

Data de Assinatura: 20/7/2011
Do Prazo: 21/7/2011 a 18/10/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WANDERSON PRADO RODRIGUES.

Extrato do Contrato Nº 095/2011 Nº Cadastral 0216/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.481/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa, no município de Dourados/MS – integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preço n. 29/2011-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta da CONTRATADA, que fazem parte da integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0281900011 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 603.006,47 (Seiscentos e três mil, seis reais e quarenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 1/8/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ALBERTO CRESTANI.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 230/2009 Nº Cadastral 0363/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.218/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BALDRAME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OC n. 230/2009-PJUR.

Valor: R\$ 49.674,35 (Quarenta e Nove mil , Seiscentos e Setenta e Quatro reais e Trinta e Cinco centavos)

Data de Assinatura: 26/7/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e WILLIAM GERALDO MAKSLOUD BUSSUAN.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 257/2009 Nº Cadastral 0401/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.393/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do Contrato OC n. 257/2009- PJUR.

Valor: R\$ 10.363,86 (Dez mil, Trezentos e Sessenta e Três reais e Oitenta e Seis centavos)

Do Prazo: 25/7/2011 a 21/11/2011
Data de Assinatura: 23/7/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDÉ FERREIRA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 320/2009 Nº Cadastral 0523/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.443/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e C. G. R. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OV n. 320/2009-PJUR.

Valor: R\$ 2.814.961,26 (Dois milhões , Oitocentos e Quatorze mil , Novecentos e Sessenta e Um reais e Vinte e Seis centavos)

Data de Assinatura: 5/8/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS GILBERTO RECALDE.

Extrato do V Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 038/2010 Nº Cadastral 0063/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.296/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorro-

gação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço n. 38/2010.
Data de Assinatura: 25/7/2011
Do Prazo: 28/7/2011 a 24/11/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSAI LOLLÍ GHETTI.

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesa		
Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesa. Julho de 2011.		
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.018/2011	ND: 339030	NE: 00236
Valor: 7.000,00	Data: 04/07/2010	
Favorecido: Rezende e Diniz Neto Ltda. - ME.		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00167, para atender despesa com aquisição de filmes e chapas gravadas.		
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.040/2010	ND: 339039	NE: 00237
Valor: 12.000,00	Data: 04/07/2011	
Favorecido: Marcos Antonio Feitosa - ME.		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00034, para atender despesas com manutenção de máquinas gráficas.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.050/2010	ND: 339030	NE: 00238
Valor: 250,00	Data: 04/07/2011	
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00001 para atender despesas com fornecimento de combustíveis e lubrificantes.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051.050/2010	ND: 339039	NE: 00239
Valor: 30,00	Data: 04/07/2011	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00003, para atender despesas com manutenção dos cartões de abastecimento.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.005/2008	ND: 339037	NE: 00240
Valor: 8.300,00	Data: 04/07/2011	
Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS		
Reforço do empenho 2011NE00033, para atender despesa de prestação de serviço de limpeza e conservação.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.030/2011	ND: 339030	NE: 00241
Valor: 39,56	Data: 06/07/2011	
Favorecido: Infortech Informática Ltda. - ME		
Objeto: Anulação do empenho 2011NE00217, não entrega do material, vencimento da Ata.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.033/2011	ND: 339030	NE: 00242
Valor: 120,00	Data: 07/07/2011	
Favorecido: Youssif Amim Youssif.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de gás de cozinha.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051.039/2007	ND: 339030	NE: 00243
Valor: 167,00	Data: 08/07/2011	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com peças para o veículo oficial.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051.040/2007	ND: 339039	NE: 00244
Valor: 90,00	Data: 08/07/2011	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com manutenção do veículo oficial.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.029/2011	ND: 339030	NE: 00245
Valor: 307,45	Data: 08/07/2011	
Favorecido: Art Video Ltda -ME.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.045/2010	ND: 339030	NE: 00246

Valor: 5.451,00	Data: 08/07/2011	
Favorecido: Risa Comercial Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 00247
Valor: 22,00	Data: 11/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para regularização referente folha de pessoal junho/2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 00248
Valor: 22,00	Data: 11/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Anulação do saldo do Empenho 2011NE00223.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 3/300.021/2011	ND: 339039	NE: 00249
Valor: 230,00	Data: 13/07/2011	
Favorecido: Cincal Pneus Ltda.		
Objeto: Anulação do Empenho 2011NE00135, para regularização da quantidade de serviço executado.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.045/2010	ND: 339030	NE: 00250
Valor: 525,50	Data: 15/07/2011	
Favorecido: Maximun Brasil Teleinformática Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.021/2011	ND: 339039	NE: 00251
Valor: 57,50	Data: 15/07/2011	
Favorecido: Cincal Pneus Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com serviços de desmontagem de pneus e alinhamentos do veículo oficial.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações		
Processo: 13/300.050/2010	ND: 339030	NE: 00252
Valor: 250,00	Data: 18/07/2011	
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00001, para atender despesas com fornecimento combustíveis, lubrificantes e filtros.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/0300.058/2009	ND: 339039	NE: 00253
Valor: 20,00	Data: 18/07/2010	
Favorecido: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00030, para atender despesas com aquisição de vale-transporte e prestação de serviço de rastreamento.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.048/2010	ND: 339030	NE: 00254
Valor: 54.872,50	Data: 25/07/2011	
Favorecido: Risa Comercial Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.008/2011	ND: 339047	NE: 00255
Valor: 140,50	Data: 25/07/2011	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Empenho para regularização da fonte de recurso do PASEP.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319011	NE: 00256
Valor: 82.004,41	Data: 26/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 00257
Valor: 2.313,78	Data: 26/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319092	NE: 00258
Valor: 675,85	Data: 26/07/2011	

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, julho/2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319011	NE: 00259
Valor: 570,00	Data: 26/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, julho/2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 00260
Valor: 380,00	Data: 26/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, julho/2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.005/2011	ND: 319113	NE: 00261
Valor: 12.322,73	Data: 26/07/2011	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS – AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Patronal, julho/2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.003/2011	ND: 319013	NE: 00262
Valor: 2.099,66	Data: 26/07/2011	
Favorecido: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
Objeto: Empenho para atender despesa com pagamento da CASSEMS – Patronal julho 2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações.		
Processo: 13/300.014/2011	ND: 319013	NE: 000263
Valor: 78,18	Data: 26/07/2011	
Favorecido: Instituto Municipal Previdência Campo Grande		
Objeto: Empenho para atender despesa com PREVI-CAMP-IMCG, julho/2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.		
Processo: 13/300.007/2011	ND: 319013	NE: 00264
Valor: 3.540,62	Data: 26/07/2011	
Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social		
Objeto: Empenho para atender despesa com INSS patronal julho/2011.		
Amparo Legal: Lei n. 1102 e alterações		
Processo: 13/300.000/2011	ND: 319016	NE: 00265
Valor: 6.197,00	Data: 27/07/2011	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, julho/2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.008/2011	ND: 339047	NE: 00266
Valor: 2.200,00	Data: 29/07/2010	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Reforço do empenho 2011NE00047, para atender despesa com PASEP, julho/2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.006/2011	ND: 339113	NE: 00267
Valor: 3.075,53	Data: 29/07/2011	
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS AGEPREV.		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, julho/2011.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.006/2011	ND: 339197	NE: 00268
Valor: 2.838,96	Data: 29/07/2011	
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS AGEPREV.		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, julho/2011.		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 098/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.559/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores de Leite do Assentamento Monjolinho -CNPJ nº. 056.005.313/0001-56 Domiciliado em Anastácio-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto retificar a representação da associação e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 28/04/2011 e terminando em 27/04/2013

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 27.04.2011

Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Vilmar da Silva – CPF nº. 527.875.839-20 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 081/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.503/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Pequenos Produtores do Retiro do Flutuoso - CNPJ nº. 09.537.550/0001-19 Domiciliado em Nova AndradinaMS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 08/06/2011 e terminando em 07/06/2013

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 07.06.2011

Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Manoel Alves de Souza – CPF nº. 203.463.361-04 pela Associação.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010939/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.428/2007

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Tacuru - CNPJ Nº.03.888.989/0001-00 domiciliada em Tacuru- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Cláusula sétima do termo de Cooperação, iniciando-se em 03/09/2011 até 02/09/2013.

Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75, lei 2.152/2000 Decreto Estadual 11.261/03 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 09.08.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Cláudio Rocha Barcelos,- CPF nº. 098.097.958-74 pelo município.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 024/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.487/2008

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Tacuru - CNPJ Nº.03.888.989/0001-00 domiciliada em Tacuru- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Sétima do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 06/08/2011 ate 05/08/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 05.08.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Claudio Rocha Barcelos- CPF nº. 098.097.958-74 pelo município.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.462/2008

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Aquidauana - CNPJ Nº.03.452.299/0001-03 domiciliada em Aquidauana- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Oitava do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 15/08/2011 ate 14/08/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 04.08.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman- CPF nº. 436.271.881-87 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato Nº 008/2011 Nº Cadastral 0006/2011-IAGRO

Processo nº 21/200.607/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e KFLEX COMERCIAL LTDA ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de armário embutido devidamente instalado, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Unidade de Gestão de Defesa Sanitária Vegetal/GDSV/IAGRO.

Ordenador de Despesas: VÉRONIQUE MICHELLE LUVET CORTADA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.603.0016.2423.0000 - Fonte de Recursos 0281010012 - Natureza de Despesas 4.4.90.52 Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 13.995,00 (Treze mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Data de Assinatura: 2/8/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: MARIA CRISTINA ROSA CARRIJO e EVANDRO DA SILVA CARVALHO.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, **extravio dos formulários em branco abaixo relacionados destinados a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) LASER, declarando para todo e qualquer efeito sua idoneidade:**

CONTROLE DE FORMULÁRIO	VIAS	ESCRITÓRIO
Nº. 719.557	2ª	Dourados
Nº. 719.558	2ª	Dourados

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011/PROJU – CONVÊNIO 14.333/2009/PROJU

PROCESSO N.º 31/702091/2009
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS CNPJ 03.563.335/0001-06 com interveniência do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio nº. 14.333/2009/PROJU – Prorrogando o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro), no período de 16/06/2011 a 15/06/2013. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 11.261/2003 e suas alterações e Resolução Sefaz nº 2093 de 24 de outubro de 2007.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011.

ASSINAM: ANDRÉ ALVES FERREIRA – Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – CPF 201.936.701-78. WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 179.756.207-00, CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 367.185.561-49 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 0600, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

“Cancela o CGV e o CRV que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa nº 079/2009-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CGV	CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
0700304676	5384380205 6920260151	HSK-7415	HONDA CG 150 / TITAN ESD

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 0601, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

“Cancela o CGV e o CRV que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa nº 080/2009-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CGV	CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
241448	5399164643 6295324359	ÍCO-0330	MERCEDES BENZ/OF 1313

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.602, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá

outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/709223/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- “Conduzir veículo sob influência de álcool”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
VANDERLEI DE OLIVEIRA	31755769-0	001744341-45

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 002/11 - CT 169/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com término de vigência previsto para o dia 23 de março de 2012 e término de execução previsto para o dia 23 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº 00.349/2010/APRES/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADO: Sra. Ângela Miyuki Yasunaka Herradon

PORTARIA/ “L”/SANESUL /Nº 010, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a empregada Cássia Laís Molina Soares, em substituição a Sra. Karine Lemes Nabhan, nomeada através da Portaria L nº 008 de 17 de maio de 2011, como Membro de Apoio nas licitações nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico que serão realizados pela SANESUL, por motivo de férias no período de 01 de agosto de 2.011 à 21 de agosto de 2.011.

Adv. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº018412/2011

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Izaura Patricia de Andrade Martinez.**

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Solo (não só)”**, Processo nº. **09/625006/2011**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2011NE00055, de 09/08/2011.

VIGÊNCIA: até 30.12.2011, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2011.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Izaura Patricia de Andrade Martinez-CPF nº. 883.902.681-91.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2010 Nº Cadastral 0003/2010-FERTEL

Processo nº

Partes:

09/500.065/2010

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 003/2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o exercício de 2011/2012.

10.2. A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma:

Elemento de despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de trabalho: MANUTMS

Nº do Empenho: 2011NE00004 Data: 06/01/2011

10.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão

à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

10.4. No caso de insuficiência da dotação orçamentária provisionada para o exercício corrente, a CONTRATANTE deverá emitir nota de empenho complementar para a continuidade da prestação do serviço pela ECT.”
R\$ 1.600,00 (Um mil, Seiscentos reais)
28/7/2011
MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

Valor:
Data de Assinatura:
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 003/2011 Nº Cadastral 0003/2011-FERTEL

Processo nº 09/500.063/2011
Partes: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TV EDUCATIVA e MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA ME.

Objeto: 2.0 DO OBJETO DESTE CONTRATO
2.1 O presente contrato visa a concessão do licenciamento de usuário e a prestação de administração do software com exclusividade pela CONTRATADA.
2.2 O presente Contrato de Licença de Usuário Final é um acordo legal entre a CONTRATANTE e MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA-ME(CONTRATADA) para o uso do software PULSAR LIVE 5.0, programa de computador para informatização de emissoras de rádio e poderá ainda, incluir meios físicos, materiais impressos e documentação "online" ou eletrônica ("PRODUTO ou SOFTWARE"), bem como regulamentação a prestação de serviço de administração do "software", elaborado pela contratada. O contrato importa em utilização do software e assistência técnica em conjunto, não havendo separação de assistência técnica e software, salve se dispuserem em adendo de forma diversa.
2.3 Este Software é protegido pelas leis e tratados internacionais relativos a direitos autorais, bem como por outras leis e tratados de propriedade intelectual. O SOFTWARE é licenciado e não vendido, ficando garantido pela lei, o direito a apenas uma cópia do software por empresa contratante, com respaldo do artigo 5º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro 1998.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
Programa de Trabalho 13.392.0018.2111.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Naturezas de Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93.
Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 20/7/2011
Do Prazo: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ e MARCO ANTONIO MARINI PEREIRA.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Convênio publicado no DO nº. 8.007 de 09 de agosto de 2011, fls:40

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 21.600.042/2011
NÚMERO CADASTRAL: 018534/2011

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, IE Isento, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE, e Rotary Club de Três Lagoas - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.103.967/0001-97, denominado CONVENIENTE
OBJETO: realização do "X Moto show de Três Lagoas", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e ao Rotary Club de Três Lagoas, o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 0240000000, Programa de Trabalho 23.695.0023.2481, UO 21905, PI CONV. 018534, NE 2011/00112, emitida em 03/08/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e JOSÉ APARICIO DANTAS, inscrito no CPF nº 958.735.038-34, residente e domiciliado em Três Lagoas/MS, pela Conveniente.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200362/2011 **NE:**2001 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0100000000
VALOR R\$: 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200362/2011 **NE:**2002 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0100000000
VALOR R\$: 1.142,50 (UM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200362/2011 **NE:**2003 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA EPP
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0100000000
VALOR R\$: 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2011 **NE:**2004 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 8.872,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2011 **NE:**2005 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 1.073,50 (UM MIL E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2011 **NE:**2006 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA EPP
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 10.180,00 (DEZ MIL CENTO E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200560/2011 **NE:**2007 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E BEM. LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0100000000
VALOR R\$: 1.525,50 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. ATA 48/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200560/2011 **NE:**2008 **DATA:** 04/08/2011
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0100000000
VALOR R\$: 310,50 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. ATA 48/2010

RONALDO PERCHS QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI Nº8.666/93 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
IN/01/97
PROCESSO N.º 27/100723/2011 **NE:**1933 **DATA:** 26/07/2011
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
P.T.: 10302001126430000 **N.D.:** 339093 **FONTE:** 0281080120
VALOR R\$: 108.880,94 (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: EMPENHO PARA ATENER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO UTILIZADO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200776/2009 **NE:**2012 **DATA:** 05/08/2011
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 0,01 (UM CENTAVO)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200045/2011 **NE:** 2013 **DATA:** 05/08/2011
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200042/2011 **NE:** 2014 **DATA:** 05/08/2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 35.006,40 (TRINTA E CINCO MIL E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.ATA 046/2010

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200148/2010 **NE:**2015 **DATA:** 05/08/2011
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0100000000
VALOR R\$: 0,01 (UM CENTAVO)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200064/2011 **NE:**2016 **DATA:** 05/08/2011
FAVORECIDO: SAL DA VIDA-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
P.T.: 10302001126410000 **N.D.:** 339030 **FONTE:** 0240000000
VALOR R\$: 0,01 (UM CENTAVO)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200257/2011 **NE:** 2017 **DATA:** 05/08/2011
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA EPP

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 5,00 (CINCO REAIS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.ATA 52/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200273/2011 NE: 2018 DATA: 05/08/2011
 FAVORECIDO: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1,30 (UM REAL E TRINTA CENTAVOS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.ATA 05/2011

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200235/2011 NE: 2019 DATA: 05/08/2011
 FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2,00 (DOIS REAIS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.ATA 73/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200293/2011 NE: 2020 DATA: 05/08/2011
 FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 10,00 (DEZ REAIS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.ATA 35/2010

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200380/2011 NE: 2021 DATA: 05/08/2011
 FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 8,00 (OITO REAIS. ATA 032/2010.)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.ATA 35/2010

RONALDO PERCHES QUEIROZ
 ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2007 N.º Cadastral 0005/2007-FUNTRAB

Processo n.º

25/005.107/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto:

Alterar o período base para faturamento, bem como o vencimento das faturas, sendo: período base de faturamento postagens realizadas do dia 1º a 31 do mês corrente e vencimento da fatura dia 14 do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base)

Data de Assinatura:

18/7/2011

Assinam:

TANIA MARA GARIB, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 170 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivamento definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões, conforme listado no anexo 1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	MOTIVO
AIRTON DE MELO PEREIRA	23/100.190/2009	00306	MULTA PAGA
ALCIDES JURACI PARZIANELLO	23/106.442/2007	00883	MULTA PAGA
ALINOR PEREIRA DA SILVA	23/103.409/2011	05543	MULTA PAGA
ANGELO CRISTIANO SILVIO SORBARA	23/100.076/2011	08770	MULTA PAGA
ANTONIO DE OLIVEIRA VICTORIO	23/106.233/2008	02832	MULTA PAGA
APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	23/103.223/2009	05827	MULTA PAGA
ARINO SILVEIRA DE MEDEIROS	23/104.003/2008	00506	NULO
ARIOSVALDO BUENO	23/106.853/2008	01211	MULTA PAGA
ARMAZENADORA GRÃOS DE OURO LTDA	23/107.206/2008	01897	MULTA PAGA
AUTO POSTO MARAMBAIA LTDA - EPP	23/107.322/2008	01965	MULTA PAGA

BAGGIO MADEIRAS E CIA LTDA	23/101.932/2009	05615	MULTA PAGA
C. VALE AGROINDUSTRIAL	23/105.660/2008	01881	MULTA PAGA
CALÇADOS KOLLIS IND. E COM. LTDA	23/107.432/2008	02340	MULTA PAGA
CELIO EDMILSON CORGOZINHO	23/105.627/2010	04636	MULTA PAGA
CERAMICA SILVA LTDA	23/108.459/2009	05693	MULTA PAGA
CEREAIS NATIVO IMP. E EXP. LTDA	23/103.381/2008	02054	MULTA PAGA
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PEDUARIA DE INOCENCIA - COAPI	23/103.117/2009	02098	MULTA PAGA
DARCY DA COSTA FILHO	23/103.744/2008	02102	MULTA PAGA
DAVI TIBURCIO FREIRE	23/101.678/2008	00286	MULTA PAGA
EDGAR JOSE SOUZA	23/101.108/2010	06560	MULTA PAGA
EDUARDO DE BRITO SOARES	23/104.593/2008	02063	MULTA PAGA
EDUARDO DE MATOS	23/103.398/2008	02652	MULTA PAGA
ELIANO CUSTODIO TOMAS	23/100.635/2008	10184	MULTA PAGA
ELISABETH FATIMA COSTA	23/103.865/2010	03696	IMPROCEDENTE
ELLIOT REHDER BITTENCOURT	23/101.647/2009	03755	MULTA PAGA
EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO	23/100.223/2008	01326	MULTA PAGA
EVANDRO PEPECE	23/107.953/2009	03538	MULTA PAGA
FACCHINI S/A	23/104.764/2010	03874	MULTA PAGA
FRANÇA E ORTIZ LTDA	23/101.568/2008	00372	MULTA PAGA
FREDOLINO ROLIM	23/100.246/2009	02529	MULTA PAGA
GERALDO ALMEIDA SANTIAGO	23/105.027/2008	01602	MULTA PAGA
GERALDO ALMEIDA SANTIAGO	23/105.028/2008	01601	MULTA PAGA
GERSON NOGUEROL DE BARROS JUNIOR	23/104.988/2008	02066	MULTA PAGA
GLOBAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23/103.774/2008	01109	MULTA PAGA
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	23/107.245/2008	01964	MULTA PAGA
JOÃO BATISTA DUARTE	23/101.753/2009	01250	MULTA PAGA
JOÃO SATURNINO PEREIRA DA SILVA	23/103.410/2011	05544	MULTA PAGA
JOSE NEMER AYUB E CIA LTDA	23/101.070/2010	07039	MULTA PAGA
LAERCIO ALVES NOGUEIRA	23/102.154/2009	05621	MULTA PAGA
LAUDEIR PEREIRA	23/101.518/2010	04615	MULTA PAGA
LEONARDO JABLONSKI	23/107.643/2009	06358	MULTA PAGA
LOURIVAL ALVES DE SOUZA	23/100.102/2009	01181	IMPROCEDENTE
LUIZ FERNANDO VILELA DE SOUZA	23/105.077/2011	05310	IMPROCEDENTE
MANOEL ROSA DA SILVA	23/107.043/2008	01128	MULTA PAGA
MARCIO VELASQUEZ	23/105.278/2008	02697	MULTA PAGA
MARCOS ROGÉRIO DE ANDRADE	23/106.878/2008	02911	MULTA PAGA
MARIA MANOELITA A. DE L. CORREA DA COSTA	23/100.332/2007	00653	IMPROCEDENTE
MARMOARIA GUARUJA LTDA ME	23/101.564/2008	00029	MULTA PAGA
MAURO CARRILHO MONTALVÃO	23/106.161/2009	05732	MULTA PAGA
MOACIR MIRANDA GONÇALVES	23/104.933/2007	03276	MULTA PAGA
MOACIR MIRANDA GONÇALVES	23/104.958/2007	03275	MULTA PAGA
NEURI MOSCONI	23/105.586/2008	00305	MULTA PAGA
NILSON SAMUEL	23/102.390/2008	00876	PENA DE ADVERTENCIA
NOVA AMERICA S/A INDUSTRIA CAARAPO	23/105.572/2010	04642	MULTA PAGA
ODILON DE ALCANTARA PLACIDO	23/102.736/2009	05624	NULO
OLARIA SÃO JOÃO	23/101.110/2010	07506	MULTA PAGA
OLIEZIL SANTOS ARRUDA	23/100.554/2008	03088	PENA DE ADVERTENCIA
OSVALDO JUNQUEIRA FERNANDES	23/101.731/2008	00501	MULTA PAGA

POSTO GAUCHO LTDA	23/105.263/2010	07511	MULTA PAGA
PREFEITURA DE BELA VISTA	23/300.579/2002	00732	MULTA PAGA
PREFEITURA DE RIO BRILHANTE	23/107.138/2009	07442	MULTA PAGA
RAMIRO ALBERTI FILHO	23/101.981/2008	02201	IMPROCEDENTE
RENOU PEREIRA COELHO	23/102.239/2009	02635	IMPROCEDENTE
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	23/105.007/2005	00590	MULTA PAGA
RONAIR APARECIDO DE JESUS	23/107.277/2008	01178	MULTA PAGA
SANESUL	23/100.081/2009	03638	IMPROCEDENTE
SERAFIM DE CASTRO PACHE	23/101.165/2008	08288	MULTA PAGA
SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	23/106.234/2008	01889	MULTA PAGA
SLC AGRICOLA S/A	23/100.143/2009	02158	MULTA PAGA
TERRABRAS - TERRAPLANAGEM DO BRASIL S/A	23/101.870/2008	00035	IMPROCEDENTE
VALDIR GOMES DE SÁ	23/104.083/2008	00795	MULTA PAGA
VALDOMIRO RODRIGUES COELHO	23/101.409/2008	01436	MULTA PAGA
VCP-MS	23/103.306/2009	02046	MULTA PAGA
VCP-MS	23/103.308/2009	02043	MULTA PAGA
VICENTE MERCADO	23/102.569/2008	00275	MULTA PAGA
VILMAR GARCIA PEREIRA	23/106.275/2007	01646	MULTA PAGA

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 050/2011 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 54301130, de 11/07/2011, protocolado nesta JUCEMS, em 08/07/2011 sob o nº 11/032513-3, referente a empresa AMOR SUPREMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, em razão de ter sido registrado com data anterior ao da constituição.

Wagner Bertoli
Presidente

Ata Número: 3549

Despachos de 01 de agosto de 2011
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/072943-9 Eldorado Celulose E Papel S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/072456-9 Elevadores Atlas Schindler S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022968-1 Eletromoveis Calderan Ltda, 11/024792-2 Zuick & Rodrigues Ltda, 11/029833-0 Madeireira Seiso Ltda, 11/030908-1 M. A. Falleiro Construções Ltda, 11/033025-0 Capitaliza Mais Leilões Rurais Ltda, 11/033055-2 Tj Madeiras & Artesfatos Ltda, 11/051163-8 Carvoaria Verona Ltda, 11/069120-2 Ric Comércio E Serviços De Alimentação Ltda, 11/069602-6 Orlanda Paulino Lachi, 11/071802-0 Jci Logística Ltda, 11/072021-0 Repar Construções Ltda, 11/072211-6 Kechevi Agropecuária Ltda, 11/072469-0 Sem Poluição Ltda, 11/072560-3 N & J Pisos E Revestimentos Ltda, 11/072950-1 Fibrauto Serviços Automotivos Ltda, 11/073046-1 Furtado E Rodrigues Administração De Imóveis Ltda, 11/073048-8 Fernandes E Rodrigues Administração De Imóveis Ltda, ALTERACAO: 11/023047-7 Pintor Tintas Ltda Me, 11/024791-4 Alternativa Produtos & Serviços Ltda Me, 11/024806-6 Carrijo & Barbosa Ltda Me, 11/024807-4 Nascimento & Lima Ltda - Me, 11/025576-3 A. J. N. - Papelaria E Informatica Ltda Me, 11/030935-9 Matsuda & Cia Ltda-Epp, 11/030995-2 Portal Pantaneiro Hotel Ltda, 11/039159-4 Agro Genius Comércio De Máquinas E Equipamentos Agropecuários Ltda Me, 11/039204-3 Cod - Centro Otorrinolaringológico Dourados Ltda, 11/039216-7 Bresolin & Bresolin Ltda Me, 11/039261-2 Hortaliza Comércio Atacadista De Produtos Agropecuários Ltda Epp, 11/039279-5 Ceart - Centro Educacional Antonio Raposo Tavares Ltda, 11/040609-5 Porto De Areia Santo Antonio Ltda Epp, 11/046272-6 Al Ichiban Ltda Me, 11/055946-0 Miranda Pereira Materiais Para Construção Ltda, 11/063232-0 Opção Malhas Ltda Me, 11/069511-9 Disk Dog Comercial Ltda Me, 11/069601-8 Lachi & Lachi Ltda Me, 11/070690-0 Caprioli & Caprioli Ltda - Me, 11/070795-8 W A Comércio E Serviços Ltda Epp, 11/070857-1 Andrezza De Paula Gomes E Cia Ltda - Me, 11/071646-9 Ms Copiadoras E Produtos Reprográficos Ltda, 11/071693-0 Rce Comércio De Produtos De Limpeza E Serviços Ltda Me, 11/071717-1 Trans-Junior Transporte Rodoviário De Cargas Ltda Me, 11/072119-5 Marcopolo Comércio E Logística Ltda Me, 11/072277-9 Tao Automóveis Ltda, 11/072281-7 Premium Lubrificantes Automotivos E Industriais Ltda Epp, 11/072460-7 Mariano & Lemos Ltda Me, 11/072512-3 Damaq Ferramentas E Máquinas Ltda Me, 11/072632-4 San Francisco Integração Ltda, 11/072866-1 Sermaf Obras E Empreendimentos Ltda, 11/072940-4 Connect Ms Telecomunicações Ltda, 11/072992-7 Eletroserv Ferramentas E Maquinas Industriais Ltda, 11/073058-5 Atibaia Comércio De Cereais Ltda, 11/073096-8 Móbile Móveis Ltda Me, 11/073183-2 Liderança Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 11/073212-0 Atual Assessoria De Cobreças Ltda Epp, 11/073351-7 Albuquerque Turismo Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/039113-6 Mar & Terra Industria E Comercio De Pescados Ltda, 11/072436-4 Jtm Comércio E Participações Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/072551-4 Brink'S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 11/072552-2 Brink'S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 11/072553-0 Brink'S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 11/072554-9 Brink'S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 11/072555-7 Brink'S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 11/072556-5 Brink'S Seguranca E Transporte De Valores Ltda, 11/073093-3 Nacional Business Representações Comerciais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020559-6 Elidio Da Paixão Cavalcante - Restaurante, 11/023037-0 Alvinia Denise Boeira, 11/030030-0 J. Da Silva Nogueira Tosta, 11/033045-

5 Camila Silva Feitosa, 11/033580-5 Santos E Vilela Confeccões Ltda, 11/033763-8 Vieira, Silva & Cia Ltda, 11/050358-9 Marques E Caimare Ltda, 11/057010-3 E. C. Campos Junior, 11/069010-9 Dm Indústria E Comércio De Produtos Siderurgicos Ltda, 11/069583-6 Nantes Móveis E Decorações Ltda, 11/072411-9 Adenilda De Souza Paiva Mariani, 11/072635-9 Thaysa Cristine Da Silva Andrade, 11/072869-6 Eneias Agnelli, 11/072924-2 Jurema Malaquias Ferreira, 11/072952-8 Elke Aparecida Vieira Vargas Da Gama, 11/073026-7 Chama Entulhos Ltda, 11/073090-9 C.R.G. Dos Santos, 11/073126-3 Thereza Maria Das Graças De Jesus, 11/073139-5 Ivo Araujo Alves, 11/073172-7 Lourenço De Souza Ferreira, 11/073225-1 R A De Moura Silva - Construções, ALTERACAO: 11/022975-4 Suely Areco De Oliveira Me, 11/023048-5 Alex Fabianne De Arruda Me, 11/024790-6 Oraci Gainete Da Silveira 37965816172, 11/029781-4 Acacio Rocha Junior Me, 11/030942-1 Neusa Cabreira Gonçalves Me, 11/030990-1 Juliana Alves Corrêa Leite Me, 11/033584-8 Fatima Aparecida Dos Santos Confeccões - Me, 11/033762-0 Katia Vieira Da Silva Me, 11/033895-2 Rosana Amaral Muniz Valentim Me, 11/040608-7 Luciano De Oliveira Menezes 48925241153, 11/050354-6 Karina Marques Caimare Me, 11/053959-1 Ramao Henrique Gonçalves - Me, 11/069011-7 Jose Vitor Soares De Gusmao Me, 11/069582-8 Salvador Da Silva Nantes Me, 11/071441-5 Jorge Mauricio Andara-Me, 11/071922-0 Silvio Alves De Santana Me, 11/072567-0 Rosangela De Paula Miguel Me, 11/072608-1 Rosangela Costa Guerra 00249219123, 11/072779-7 Gervasio Jose Graeff Me, 11/073012-7 Jose Vitor Soares De Gusmao Me, 11/073025-9 Lourenço Francisco Darui 71078045100, EXTINCAO/DISTRATO: 11/020562-6 J Simeão Dos Santos Me, 11/030795-0 Valdir Joao Da Silva 58247475120, 11/038710-4 Sheila Espindola Lopes Me, 11/040613-3 O A De Souza - Me, 11/063233-8 Robson Walker 10974338621, 11/073106-9 Z U De Souza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/030989-8 Juliana Alves Correa Leite Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/012187-2, 11/020558-8, 11/020561-8, 11/022920-7, 11/022921-5, 11/022922-3, 11/023016-7, 11/023017-5, 11/024798-1, 11/024808-2, 11/029785-7, 11/030011-4, 11/030012-2, 11/030033-5, 11/030034-5, 11/030035-1, 11/030987-1, 11/032979-1, 11/033892-8, 11/033894-4, 11/039274-4, 11/039281-7, 11/039282-5, 11/040611-7, 11/042764-5, 11/049439-3, 11/055205-9, 11/055206-7, 11/056190-2, 11/057015-4, 11/057034-0, 11/057919-4, 11/057924-0, 11/071209-9, 11/071512-8, 11/071596-9, 11/071804-6, 11/071940-9, 11/071959-0, 11/072258-2, 11/072261-2, 11/072382-1, 11/072383-0, 11/072414-3, 11/072440-2, 11/072463-1, 11/072537-9, 11/072593-0, 11/072599-9, 11/072659-6, 11/072707-0, 11/072746-0, 11/072859-9, 11/072882-3, 11/072901-3, 11/072903-0, 11/072919-6, 11/072942-0, 11/072954-4, 11/072963-3, 11/072969-2, 11/072975-7, 11/072982-0, 11/073094-1, 11/073098-4, 11/073177-8, 11/073179-4, 11/073184-0, 11/073189-1, 11/073215-4, 11/073221-9, 11/073224-3, 11/073228-6, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3550

Despachos de 02 de agosto de 2011
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022979-5 Forte - Serviços De Portaria, Limpeza E Conservação Ltda, 11/033850-2 Amidos Sao Joao Ltda, 11/039274-4 M C - Domésticas E Serviços Ltda, 11/040588-9 Vulcão Industrial E Comércio De Utilidades Domésticas Ltda, 11/057958-5 M & M Laboratório Veterinário Ltda, 11/057960-7 Agro 10 Comércio E Representação Agrícola Ltda, 11/057962-3 Oliveira Comunicação Ltda, 11/068862-7 Arabic Service Comida Ltda, 11/071210-2 Jn Promoções Comércio E Serviços Ltda, 11/071903-4 Jiddhar Pecuária E Comercialização De Sêmen Bovino Ltda, 11/071959-0 Arquitetura Cr Ltda, 11/072031-8 Investimóveis Ms Ltda, 11/072377-5 Torres Leal Contadores Associados Ltda, 11/072480-1 Mochi & Mochi Ltda, 11/072484-4 Sena Dias & Siminio Ltda, 11/072979-0 Sozza & Gomes Ltda, 11/073078-0 Comércio E Acessórios De Motos Napi Ltda, 11/073098-4 Thg Transporte Logística Ltda, 11/073116-6 Roçadeira Rio Pardo Ltda, 11/073245-6 Mafra Assistencia Técnica Ltda, ALTERACAO: 11/020552-9 Madeireira Inaja Ltda, 11/039110-1 Sotta Consultoria E Engenharia Ltda, 11/039140-3 Pet Zoo Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Me, 11/040572-2 A Construtora Luar Ltda Epp, 11/040611-7 De Gasperi & Garcia Ltda Me, 11/046225-4 Cabana Las Lilas Genética E Carne De Campeões Ltda, 11/053875-7 Master Grain Cereais Ltda, 11/053883-8 Master Grain Cereais Ltda, 11/053961-3 Km Engenharia Ltda, 11/053975-3 Gameleira Transporte Internacional E Despachos Aduaneiros Ltda Epp, 11/057934-8 Jornal Folha De Dourados Ltda Me, 11/057955-0 Bkl Prestadora De Serviços Ltda Me, 11/063235-4 Tobias & Antunes Ltda Me, 11/069251-9 Acfreire Participações Ltda, 11/070711-7 High End Confeccão De Vestuário Ltda, 11/071465-2 Acosta Materiais De Construção Ltda Me, 11/071592-6 Abastecedora Rio Corrente Ltda, 11/071617-5 Dislog Distribuidora E Logística Ltda Me, 11/071672-8 Strada Comercio De Peças Ltda Me, 11/071695-7 Restart Tecnologia E Consultoria Ltda, 11/072015-6 Brasil Sui Transportes Ltda., 11/072029-6 Rodocaccia Transportes E Locações De Máquinas Ltda Epp, 11/072414-3 Azul Marketing, Comunicação E Eventos Ltda Me, 11/072463-1 Bembarato Tintas E Materiais De Construção Ltda Me, 11/072599-9 Jatei Bioenergia Ltda, 11/072616-2 Mister Junior Gás Limitada Me, 11/072778-9 Gralux Comercio De Lubrificantes Ltda Epp, 11/072810-6 Fernandes & Fernandes Ltda Epp, 11/072962-5 Livraria Mundo Do Saber Ltda - Me, 11/073056-9 Potencia Tecnologia Animal Ltda, 11/073144-1 Wise Solutions Informática Ltda Me, 11/073162-0 Vansa Importação, Exportação E Distribuidora De Eletroeletrônicos Ltda Me, 11/073184-0 Markante Promoções E Assessoria Ltda Me, 11/073195-6 C C G Construções Ltda, 11/073220-0 Pb - Porto Brasil Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 11/073300-2 Cbc - Centro Brasileiro De Condutores De Veiculos Ltda Me, 11/073341-0 Repneus Ltda, 11/073345-2 Hidroface Piscinas Ltda, 11/073381-9 Lb1 - Serviços E Conservação Ltda Me, 11/073382-7 Rádio Fm Morena Ltda, 11/073429-7 Classe A Comércio Varejista De Vidros Ltda Me, 11/073430-0 Agencia Loterica Ferradura Da Sorte Ltda Me, 11/073434-3 Teles Esportes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/029838-1 Alper Transportes Ltda Me, 11/072129-2 Repcol Representações E Comércio Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/027266-8 Engepava Pavimentação E Obras Ltda, 11/030086-6 H. M. Transportes Ltda - Epp, 11/057050-2 Falcão Armazéns Gerais Ltda, 11/073088-7 Adn Serviços De Soluções Financeiras Ltda Epp, 11/073178-6 Forever Living Products Brasil Ltda, 11/073219-7 Pb - Porto Brasil Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 11/073327-4 Lojas Avenida Ltda, 11/073344-4 Wbr Indústria E Comércio De Vestuário Ltda, 11/073418-1 F&L Empreendimentos Comerciais Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/025593-3 Rogerio Santos Dagostin, 11/027261-7 Fatima Oliveira Do Ouro Calçados, 11/029818-7 Luciano Alberto Ribeiro, 11/033898-7 Cleonice Soares Macedo De Souza, 11/033901-0 A. De Brito Machado, 11/053965-6 Márcio Antônio Da Cruz, 11/072680-4 Carlos Augusto Pavão Valente, 11/072973-0 Yara Cardoso De Almeida Lima, 11/073201-4 Ronykeller Messias Furtado, 11/073217-0 Bruna Heloisa De Freitas Chave, 11/073267-7 Thais De Araujo Garcia, 11/073298-7 Ns De Lima, 11/073313-4 J. P. Ferreira, 11/073324-0 Jose Amaro De Souza Filho, ALTERACAO: 11/029849-7 Valdecir Francisco Jorge Epp, 11/030020-3 Marcio Do Nascimento Alcantara Me, 11/030084-0 Ademir Francisco Pimenta 80343813815, 11/033852-9 Alessandro Rosa Da Conceição Automecânica Me, 11/039219-1 J C De Oliveira - Me, 11/040616-8 Roni Peterson Alfaro De Socorro Me, 11/040617-6 Gilmar Jose Ferreira Me, 11/050407-0 Gerson Ferreira-Me, 11/057957-7 Eliana Fernanda Catalano Carnaval - Me, 11/072231-0 Adilson Da Silva Me, 11/072734-7 Solange Valcanala Brum, 11/073129-8 Sandra Santos De Oliveira - Factor - Me, 11/073367-3 Raimundo Higino De Medeiros Filho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/025595-0 Rosangela Ferris Dos Santos Dagostin Me, 11/030023-8 Carlos Wagner Fonseca - Me, 11/033894-4 Neri Bambil De Avila Junior 97339300163, 11/033903-7 Leticia Dos Santos Cruz 03782109120, 11/073053-4 Tatiana Antonia De Lima Marinho Me, 11/073335-5 Adilson Finelton Pereira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/063234-6 Lucia Melo Da Silva 56004788104, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/020563-4, 11/020566-9, 11/023012-4, 11/023049-3,

11/029788-1, 11/029862-4, 11/030081-5, 11/030108-0, 11/033015-3, 11/033022-6, 11/033067-6, 11/033089-7, 11/033896-0, 11/033904-5, 11/033904-2, 11/0339076-8, 11/039200-0, 11/053976-1, 11/055479-5, 11/057924-0, 11/057932-1, 11/057937-2, 11/057941-0, 11/057952-6, 11/057954-2, 11/063237-0, 11/071969-7, 11/072731-2, 11/072883-1, 11/072931-5, 11/073015-1, 11/073042-9, 11/073102-6, 11/073108-5, 11/073128-0, 11/073148-4, 11/073181-6, 11/073198-0, 11/073230-8, 11/073250-2, 11/073270-7, 11/073306-1, 11/073308-8, 11/073319-3, 11/073320-7, 11/073321-5, 11/073322-3, 11/073337-1, 11/073346-0, 11/073352-5, 11/073377-0, 11/073378-9, 11/073388-6, 11/073408-4,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA-SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3551

Despachos de 03 de agosto de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/073356-8 Brf - Brasil Foods S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/073406-8 Curupay S/A - Agroenergia, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/073072-0 Dismobras Importação, Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos S/A, 11/073073-9 Dismobras Importação, Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos S/A, 11/073074-7 Dismobras Importação, Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos S/A, 11/073075-5 Dismobras Importação, Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos S/A, 11/073362-2 Mpe Montagens E Projetos Especiais S/A, 11/073363-0 Mpe Montagens E Projetos Especiais S/A, 11/073364-9 Mpe Montagens E Projetos Especiais S/A, 11/073425-4 Senior Sistemas Sa, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 11/073244-8 Brasilata S.A. Embalagens Metalicas, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 11/073857-8 Destilaria Brasilandia S/A Debrasa, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020563-4 Valentim E Souza Ltda, 11/023034-5 Paludeto & Rocha Ltda, 11/039158-6 Leal Waimer Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 11/056237-2 Samorano Laboratório Ambiental Ltda, 11/057932-1 Vargas E Silva Ltda, 11/058016-8 Adriano J. Da Silva & Cia Ltda, 11/070644-7 Carvão Vegetal Saci Ltda, 11/071765-1 Thomaz Parking Ltda, 11/071969-7 J G Medina E Cia Ltda, 11/072196-9 Villa Grega Fast Food Ltda, 11/072372-4 Martins E Rodovalho Ltda, 11/072494-1 Mws Produtos Agricolas E Representações Ltda, 11/072537-9 JI.Transportadora Ltda, 11/073108-5 Divino Sabor Espetos Ltda, 11/073136-0 Mg Toldos E Confeccões Ltda, 11/073221-9 Vieira & Cunha Engenharia Ltda, ALTERACAO: 11/024812-0 Sebastião Pereira Pinto & Cia Ltda Me, 11/031013-6 Vieira & Penzo Ltda-Me, 11/033924-0 K K Da Silva Vieira & Cia Ltda Me, 11/036412-0 Fenix Agropecuaria Business Ltda, 11/037660-9 Brt Transportes E Locação De Guindaste Ltda, 11/039169-1 Mito Engenharia Ltda, 11/039176-4 Max Móveis Para Escritório, Papelaria E Informática Ltda Me, 11/039200-0 Colombo Pneus E Recapagos Ltda, 11/039281-7 Coutinho Tur Transportes Ltda Me, 11/039282-5 Silva Porto & Cia Ltda - Epp, 11/045280-1 Endosurgical Importação E Comércio De Produtos Médicos Ltda, 11/052455-1 Jr Comercio E Serviços Ltda Me, 11/053976-1 Panificadora Matos Ltda Me, 11/056236-4 Renascer Corretora De Imoveis Ltda, 11/057973-9 Mariano Candido De Arruda & Cia Ltda Me, 11/057978-0 Pontualle Transportes Ltda Epp, 11/069701-4 Jd Móveis Planejados Ltda Me, 11/071590-0 Unocamp Centro De Ensino Ltda Me, 11/071968-9 Javali Distribuidora Eletro Peças Ltda, 11/072159-4 Bravo Comércio & Serviços Empresarial Ltda Me, 11/072440-2 Iccap - Implementos Rodoviários Ltda, 11/072573-5 Infinity Locadora De Automoveis Ltda Me, 11/072593-0 Presser Prestadora De Serviços Ltda Me, 11/072703-7 Jw Serviços E Construções Ltda, 11/072963-3 Natália Pasqualoto Ormai & Cia Ltda Me, 11/073215-4 Primeira Impressão Gráfica Rápida Ltda Me, 11/073334-7 L. A. Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 11/073380-0 Viação Cidade Morena Ltda, 11/073426-2 Ld Engenharia Ltda, 11/073435-1 E H Yamanaka E Cia Ltda Epp, 11/073447-5 Macro Invest Assessoria E Consultoria Administrativa Ltda - Me, 11/073517-0 Valejo & Valejo Ltda Epp, 11/073525-0 Di Imagem Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, 11/073526-9 Di Imagem Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, 11/073562-5 Arte Cano Móveis E Estofados Ltda Me, 11/073609-5 Producel Armazéns Gerais Ltda, 11/073621-4 Líder Sistema De Ensino Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/030853-0 Md - Turismo Ltda Me, 11/031609-6 União Comercial E Representações Ltda Me, 11/050003-2 J. P. Comércio De Peças Para Camionetes Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/073376-2 Clínica Médica Anhanguera Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/030040-8 Construnor Construções E Empreendimentos Ltda, 11/073131-0 Syngenta Seeds Ltda, 11/073132-8 Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, 11/073513-7 Producel Armazéns Gerais Ltda, 11/073534-0 Distribuidora Sucesso De Dracena Ltda, 11/073555-2 Tnx Comércio Importação E Exportação Ltda Epp, 11/073565-0 Móveis Romera Ltda, PROCURACAO: 11/071935-2 Prodmex Farmácia Expressa Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 11/073858-6 Oficina Cometa Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020566-9 G Pereira De Gois, 11/023032-9 Maria Helena Luciano, 11/025958-0 Sebastiao Antunes Marinho, 11/029416-5 Tecnoturbo Diesel Peças E Serviços Ltda, 11/029509-9 Marotto Transportes E Cargas Ltda, 11/029810-1 Yama Rios Prestadora De Serviços Ltda, 11/033915-0 R C Oliveira Moreira, 11/033921-5 E Perissato Martinez Confeccões, 11/050182-9 Comercial Victor Ltda, 11/053957-5 J Deniz Da Silva, 11/053978-8 Kleber Da Silva Garcia, 11/057984-4 Eliza Maria Dantas Bortolusso Rodrigues, 11/057986-0 M.I. Bortolotto, 11/057994-1 Fabricio Resende Tomm, 11/071804-6 Jose Carlos Lopes Call Center, 11/071925-5 Maria Alvanete De Souza Batista, 11/072352-0 Pedro Regis Filho, 11/072520-4 Aparecida De Sousa Dos Santos, 11/072674-0 Sílvia Barbosa Chaves, 11/072687-1 Avf Engenharia Ltda, 11/073181-6 G A Nunes, 11/073388-6 Td Fioreze Logística, 11/073461-0 Lígia Lopes Da Silva Souza, 11/073467-0 Olimpio Garcia De Azambuja, 11/073509-9 Hugney Sandim Motti, 11/073560-9 Ds Escrivano Produções, 11/073574-9 Zheng Jingbang, 11/073677-0 W. M. Sobrinho, ALTERACAO: 11/020561-8 Josemar Pereira, 11/020571-5 Francisca De Fatima Da Silva - Me, 11/023074-4 Juvenil Cardoso Rodrigues Me, 11/024798-1 Fatima Richeli Da Cruz - Me, 11/029415-7 Joao Antonio Fernandes Epp, 11/029508-0 Antonio Sidnei Marotto - Me, 11/029809-8 Marcio José Ferreira Rios Epp, 11/031007-1 Edemar Da Silva Ferreira Me, 11/031021-7 Edeyde Vidal Oliveira Barros, 11/033923-1 Gislaíne B. V. Urdiales - Me, 11/040625-7 Ricardo Lucas Simões Da Silva-Me, 11/050018-0 Reinaldo Rodrigues Vieira Me, 11/050181-0 Luci Marta Barbosa Domingues Epp, 11/056918-0 Alberto Ribeiro Dos Santos Cereais, 11/057937-2 Otacilio Botelho Me, 11/071462-8 David Bastelli De Miranda 73683434104, 11/072685-5 K. R. Vendramin Epp, 11/072686-3 Airtton Faria Vargas Epp, 11/073177-8 R. M. Da Silva Conveniência - Me, 11/073463-7 Alex Alves Farias Me, 11/073506-4 Elias Batista De Carvalho Junior Me, 11/073516-1 Vanda Pereira De Moura Me, 11/073575-7 Edilson De Queiroz Me, 11/073594-3 Pedro Efoncio De Farias Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/031022-5 Marlene Assis Arguelho-Me, 11/032944-9 Odalio Da Silva 91589983149, 11/040623-0 Geane Cleia Barbosa Cruz 02929903163, 11/073373-8 Abdon Alvim De Queiroz 38624400791, 11/073500-5 Elaine Cristina De Oliveira Tullí Me, EMANCIPACAO: 11/072351-1 Pedro Regis Filho, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 11/020574-0, 11/020576-6, 11/022965-7, 11/022966-5, 11/023071-0, 11/023073-6, 11/024832-5, 11/025600-0, 11/025601-8, 11/025604-2, 11/025960-2, 11/025962-9, 11/029826-8, 11/030107-2, 11/031018-7, 11/033029-3, 11/033030-7, 11/033090-0, 11/033881-2, 11/033882-0, 11/033910-0, 11/033912-6, 11/037297-2, 11/039272-8, 11/039273-6, 11/040621-4, 11/053970-2, 11/056423-5, 11/056977-6, 11/056978-4, 11/057057-0, 11/057058-8, 11/057956-9, 11/057966-6, 11/057968-2, 11/057969-0, 11/057976-3, 11/057979-8, 11/057981-0, 11/057991-7, 11/057992-5, 11/057993-3, 11/058004-4, 11/058005-2, 11/072954-4, 11/073150-6, 11/073228-6, 11/073329-0, 11/073331-2, 11/073355-0, 11/073375-4, 11/073392-4, 11/073428-9, 11/073453-0, 11/073464-5, 11/073469-6, 11/073498-0, 11/073502-1, 11/073511-0, 11/073514-5, 11/073558-7, 11/073563-3, 11/073568-4, 11/073589-7, 11/073593-5, 11/073614-1, 11/073666-4,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DESCARTÁVEIS PARA HEMOCULTURA, COM EQUIPAMENTO Cedido EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2011
PROCESSO: 27/000.884/2011

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (CÓDIGO SUS 07.01.04.005-0)
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2011
PROCESSO: 27/002.228/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇA, GANDOLA E MACACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2011
PROCESSO: 27/001.992/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO PADRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2011
PROCESSO: 27/002.192/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2011
PROCESSO: 27/001.082/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2011
PROCESSO: 31/200.514/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 23/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS

REPETIÇÃO DO LOTE: 02

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2011

PROCESSO: 21/500.123/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTERCO DE GALINHA POEDEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2011

PROCESSO: 21/500.912/2011

Item	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
ÚNICO	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE	2.067,00

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – DISTRITO ANHANDUÍ (REGIÃO SÃO MANOEL DO GERIBÁ)

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2011

PROCESSO: 29/007.615/2011

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 12/08/2011 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 09 de agosto de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2011

PROCESSO: 27/000.485/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	226,80

LOTES DESERTOS: 01, 03 ao 15 (repetição).

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 066/2011.

PROCESSO No. 13/000.225/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS X** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Farmace - Ind. Químico Farmacêutica Cearense Ltda
Farmaconn Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
Prodiet Farmacêutica Ltda
Sódrogas Distribuidora De Medicamentos E Materiais Medico Hospitalares Ltda-EME
Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda
União Química Farmacêutica Nacional
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 042/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 09 de Agosto de 2011

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.063/2011

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamento, em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$ 561.563,52 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: Beatriz Figueiredo Dobashi

DATA: 08/08/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo 25/000.598/2011, relativo à Fichas de perfil social, em favor da AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e Suas Alterações.

Tania Mara Garib
Ordenadora de Despesas /SETAS

Data: 09/08/2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 47/2011-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.164/2011

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE

REBUÁ, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS

Abertura: Dia vinte e cinco de agosto de dois mil e onze, às 10h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2011

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011 – PROC. Nº 00.480/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Girassol em Bonito - MS / SANESUL.

ABERTURA: 09/09/2011 - 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 272.702,71.

VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sito na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 - 7713 ou 3318 - 7725.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011 – PROC. Nº 00.413/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de topografia para elaboração de projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Distritos e Municípios operados pela SANESUL.

EMPRESAS HABILITADAS: ESET Engenharia e Topografia Ltda., Congeo Construção e Comércio Ltda., Ducon Engenharia Ltda., Tsenge Engenharia Ltda. e Toposat Ambiental Ltda. - EPP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011 – PROC. Nº 00.001/2011

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, válvulas e registros em bronze, vedantes e abraçadeira em aço carbono para instalação de conjunto moto-bombas e manutenção de poços tubulares profundos, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item: Trebian Comercial Ltda.-EPP - itens 01, 06 ao 19 e 27 - valor total de R\$ 28.669,65; Amadosan Tubos e Conexões Ltda. 02, 03, 20 e do 22 ao 26 - valor total de R\$ 79.248,90; Açotubo Indústria e Comércio Ltda. 04 e 05 - valor total de R\$ 41.607,80 e Edyp Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. 28 ao 32 - valor total de R\$ 4.004,70.

FRACSSADO: item 21

Campo Grande-MS, 09 de Agosto de 2.011.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação para contratação da BRAS Guincho Transportes e Serviços de Guindaste Ltda, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00.517/2011.

Publique-se

Em 09.08.11

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**

PROCESSO Nº - 29/500345/2011.

OBJETO: - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Datashow, filmadora digital, câmera digital, microcomputador, notebook, Convênio nº 019/2010 MEC/UEMS. Projeto de Extensão - Incluir.

EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): RONALDO PINHEIRO para o **Lote 01** com o valor de R\$ 1.359,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais) e **Lote 02** com o valor de R\$ 1.229,00 (Um mil duzentos e vinte e nove reais); **VENCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** para o **Lote 03** com o valor de R\$ 961,35 (Novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); **SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE**

INFORMÁTICA LTDA para o **Lote 04** com o valor de R\$2.871,00 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais).
Lote 05 - CANCELADO
Dourados, 09 de agosto de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RESULTADO E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, comunica **RESULTADO DE LICITAÇÃO**:

CONVITE N.º - 01/2011/CEL//UEMS/FUNDECT
PROCESSO Nº - 23/200.060/2011 - FUNDECT

OBJETO: - Contratação de empresa para construção de uma câmara climática na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana/MS. Convênio FINEP/FUNDECT/UEMS/PGAGRO.
RESULTADO: Em decorrência do comparecimento de apenas uma empresa interessada em participar deste Convite, e não tendo sido alcançado o número mínimo de participantes previsto no art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 decidiu-se pela REPETIÇÃO.

NOVA DATA DE ABERTURA: - 18 (dezoito) de agosto de 2011.

HORÁRIO: -14:00 h. (catorze horas)

O Convite, com a nova data de abertura, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou ainda, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0, nos dias úteis, das 07:30 às 16:30 horas, na Sala da Divisão de Compras do Bloco Deputado Walter Benedito Carneiro, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS/MS. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de agosto de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Presidente - CEL//UEMS/FUNDECT

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.102
PROTOCOLO : CRASE/1464
PROCESSO Nº : 21/501015/2010
INTERESSADA : **MARIA APARECIDA SANCHES XAVIER**
ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

EMENTA- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCEDIMENTO QUE NÃO EQUIVALE A CONCURSO PÚBLICO - CONVERSÃO AUTOMÁTICA DE REGIME CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO - IMPOSSIBILIDADE - VÍNCULO EMPREGATÍCIO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO DE 1988 - INDIFERENTE - RECURSO IMPROVIDO. 1 - O fato de ter-se submetido a processo seletivo para preenchimento de vaga não a habilita para investidura em cargo público, sob pena de ofensa ao artigo 37, "caput" e II, da Constituição Federal, impossibilitando a transmutação de regime celetista para o regime estatutário. 2. A Administração tem o poder-dever de rever e anular seus próprios atos quando eivados de nulidade. 3. A prescrição administrativa para a prática desse ato há de ter como marco inicial o dia em que a nulidade é conhecida.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 07 de junho de 2011, por unanimidade de votos, em considerar impossível o reconhecimento como válido do ato de conversão de regime, com base no § 1º do artigo 95 da Constituição Federal/67, inciso II, do artigo 37 e 39, ambos da Constituição Federal/88, art. 2º, da Lei Estadual n. 3.042/2005 e art. 1º, do Decreto n. 11.893/2005 e prejudicado o exame das demais matérias veiculadas no recurso, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 27/06/2011.

ARLETHE MARIA DE SOUZA
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.102. PUBLIQUE-SE EM 09 / 08 /2.011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.103
PROTOCOLO : EAC/5783
PROCESSO Nº : 13/001160/2010
INTERESSADO : **EMERSON TIOGO DA SILVA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

EMENTA- ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - PROFESSOR E GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO - LICITUDE. É lícita a acumulação de um cargo de Professor, com outro cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para cujo exercício se exige a habilitação/graduação na área de pedagogia ou letras, classificado como técnico, ambos pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, por ser exceção elencada na alínea (b). do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 02 de junho de 2011, por unanimidade de votos, em considerar como técnico ou científico o cargo para cujo exercício seja exigida a habilitação em graduação na área de pedagogia ou letras. Nesse sentido é lícita a acumulação do cargo de Professor e Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, exercidos em horários compatíveis, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 20/06/2011.

ARLETHE MARIA DE SOUZA
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.103. PUBLIQUE-SE EM 09 / 08 /2.011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.104
PROTOCOLO : CRASE/1484
PROCESSO Nº : 31/600441/2010
INTERESSADA : **CIRENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS**
ASSUNTO : REVISÃO DE REMUNERAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA - RECURSO
RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA- REVISÃO DE REMUNERAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIRETORA DO ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO, NO PERÍODO DE 14 DE MAIO DE 2007 A 16 DE JUNHO DE 2008, E DA DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMI-ABERTO E ASSISTÊNCIA AOS ALBERGADOS DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS - IMPOSSIBILIDADE. Com base nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 57, da Lei n. 2.518 de 25 de setembro de 2002.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2011, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido em Grau de Recurso e no mérito negar-lhe provimento, com base nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 57, da Lei n. 2.518 de 25 de setembro de 2002, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 20/06/2011.

JULIO DIAS DE ALMEIDA
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.104. PUBLIQUE-SE EM 09 / 08 /2.011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.105
PROTOCOLO : EAC/5815
PROCESSO Nº : 29/049350/2009
INTERESSADA : **MARIA CÉLIA AQUINO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA- ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ILICITUDE. É ilícita a acumulação de 02 (dois) cargos de Professor junto a Rede Estadual de Ensino, com outro também de Professor junto à Municipalidade de Campo Grande/MS, por afrontar o disposto na alínea "a", do inciso XVI, do artigo 37, da Carta Magna, devendo a servidora no prazo de 10 (dez) dias, comparecer junto a DGRH/SAD, a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226, da Lei n. 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de julho de 2011, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação de 02 (dois) cargos de Professor, junto à Rede Estadual de Ensino, com um cargo de Professor junto à Municipalidade de Campo Grande/MS, por contrariar o dispositivo acima mencionado, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 20/06/2011.

ILDO CALIANI
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.105. PUBLIQUE-SE EM 09 / 08 /2.011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.107
 PROTOCOLO : EAC/5804
 PROCESSO Nº : 13/001384/2010
 INTERESSADA : **NEURACI VASCONCELOS REGINALDO**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA- ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – LICITUDE.

É lícita a acumulação de um cargo de Professor na Rede Estadual de Ensino, com jornada de 20 h/a semanais, agregado a este mais 20 h/a semanais a título de aulas complementares, com outro cargo de Professor da Municipalidade de Três Lagoas, com jornada de 20 h/a semanais exercidos em horários compatíveis, por estar a situação albergada no disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Carta Magna..

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo, **ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de julho de 2011, por unanimidade de votos, em entender lícita a acumulação dos cargos acima mencionados, com base na legislação supra, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 21/07/2011.

ILDO CALIANI
 Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.107. PUBLIQUE-SE EM 09 / 08 /2.011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.108
 PROTOCOLO : CRASE/1497
 PROCESSO Nº : 37/009280/2006
 INTERESSADO : **JOSÉ LUIZ MEIRA RIBEIRO**
 ASSUNTO : ADICIONAL DE EMPO DE SERVIÇO - RECURSO
 RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 REVISOR : CONS. ILDO CALIANI

EMENTA- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – PAGAMENTO E CONCESSÃO – RECURSO IMPROVIDO.

Ante a ilegalidade da alteração do regime jurídico do servidor de Celetista para Estatutário, sem que tenha sido previamente aprovado em concurso público, sem efetividade no cargo, requisito exigido pela Lei garantidora do direito pleiteado art. 111, da Lei n. 1.102/90. Regime jurídico CLT, convertido indevidamente para estatutário, prejudicando assim o exame das demais matérias, ilegalidade apontada em varias manifestações dada pela PGE. Devendo a Administração anular os seus atos quando eivado de vícios que os tornam ilegais, conforme já consagrado nas súmulas 346 e 373 do STF.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 26 de julho de 2011, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso interposto e no mérito negar-lhe provimento, face à legislação supra, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 27/07/2011.

VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.108. PUBLIQUE-SE EM 09 / 08 /2.011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 057/2011

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de agosto de 2011, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5811
 PROCESSO nº : 13/000231/2011
 INTERESSADA : **SHIRLEI ESMILCE LOVERA SOARES**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALETHE MARIA DE SOUZA

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
 CRASE/MS- Campo Grande, 09/08/2011.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
 Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 058/2011

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 16 de agosto de 2011, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1500
 PROCESSO nº : 31/600174/2011
 INTERESSADO : **ILO DAVID DE FARIAS MACHADO**
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 RELATORA : CONSª. ALETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
 CRASE/MS- Campo Grande, 09/08/2011.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
 Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.855/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 12/2003, de 8 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 5913, de 9 de janeiro de 2003, página 23, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CARMEM ROSA DA SILVA, prontuário n. 9036631, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier, código 639, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 16 de outubro de 2002, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/027060/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.856/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CARMEM ROSA DA SILVA, prontuário n. 9036631, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 14 de julho de 2005, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros. (Processo n. 29/027060/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.857/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CARMEM ROSA DA SILVA, prontuário n. 9036631, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de julho de 2010, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/027060/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.858/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 12/2003, de 8 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 5913, de 9 de janeiro de 2003, página 23, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CARMEM ROSA DA SILVA, prontuário n. 9036631, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 10 de março de 1997 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 1 de outubro de 1994 ...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/027060/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.859/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.853/04, de 16 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6330, de 20 de setembro de 2004, página 33, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ESTELA FATARELLI BENTO, prontuário n. 1575621, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, no município de Ponta Porã, código 14122, por ter completado em 7 de agosto de 2004, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/067200/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.860/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.584/09, de 1ª de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.595, de 2 de dezembro de 2009, página 30, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ESTELA FATARELLI BENTO, prontuário n. 1575621, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, no município de Ponta Porã, código 14122, por ter completado em 6 de agosto de 2009, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/067200/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.861/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ESTELA FATARELLI BENTO, prontuário n.1575621, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, no município de Ponta Porã, código 14122, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de maio de 2006, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/067200/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.862/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ESTELA FATARELLI BENTO, prontuário n.1575621, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, no município de Ponta Porã, código 14122, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 11 de julho de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/067200/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.863/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEORNIZETE DE JESUS BRANDÃO, prontuário n. 4296431, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Leme do Prado, código 483, no município de Ladário, código 14090, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2011 (Protocolo n. 29/250283/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.864/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVERA DEODATO, prontuário n. 8811801, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na Escola Estadual Guaicuru, código 1085, no município de Anaurilândia, código 14010, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2011 (Protocolo n. 29/250283/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.865/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSENIRA DUTRA DE CARVALHO, prontuário n. 5070081, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Profª. Cleuza Teodoro, código 750, com sede no Município de Pedro Gomes, código 14118, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2011 (Protocolo n. 29/250283/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.866/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA PEDRAZA ROMAN, prontuário n. 5386711, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, código 375, no município de Corumbá, código 14051, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2011 (Protocolo n. 29/250283/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.867/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora NILDA AFONSO FERREIRA, prontuários n. 4706941 e 4706942, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, classes D - C, níveis II - III, códigos 1365 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, código 371, no município de Corumbá, código 14051, com carga horária de 56 horas semanais, com validade a partir da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/250283/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.868/11, de 8 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.750/11, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.997, de 26 de julho de 2011, página 21, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora ROSEMEIRE MELO SANT'ANA, prontuário n. 7934771, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código - 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira Andrade, código 653, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "...período de 23 de maio de 2011 a 28 de junho de 2011..."; passe a constar: "...no período de 23 de maio de 2011 a 18 de novembro de 2011..." (Processo n. 29/000310/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/029306/2011
INTERESSADO : FATIMA FLORENTINO DA SILVA, prontuário n. 9455101, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, nível 1, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, no município de Bataguassu, código 14023.
ASSUNTO : Solicita Licença-Maternidade, em prorrogação.
DESPACHO : **INDEFIRO** conforme Parecer n. 3228/2011/ASSJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ANNELIZE CELESTE DE ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 9129801, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 9 de agosto de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.290, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
ADALGISA F NASCIMENTO 38545821	ASSIST.SERV.SAU	29.06.11 a 28.07.11	30	JM CAMPO GRANDE
ADALGISA F NASCIMENTO 38545821	ASSIST.SERV.SAU	29.07.11 a 27.08.11	30	JM CAMPO GRANDE
ADERALDO OLAGAS DE BRITO 5516941	AUX.SERV.SAUDE	25.06.11 a 04.07.11	10	MJ CAMPO GRANDE
ADRIANE APARECIDA E. A. ALEM 5804491	ASSIST.SERV.SAU	03.06.11 a 12.06.11	10	JMR AQUIDAUANA
ANA CLAUDIA S. RODRIGUES 15015341	FARM-BIOQUIMICO	30.05.11 a 30.06.11	32	JM CAMPO GRANDE
ANA CLAUDIA S. RODRIGUES 15015341	FARM-BIOQUIMICO	01.07.11 a 30.07.11	30	JM CAMPO GRANDE
ANGELA MAURA L B DA PENHA 38551471	AUX.SERV.SAUDE	10.07.11 a 07.09.11	60	JM CAMPO GRANDE
APARECIDA S. CABRAL GOMES 38554731	AUX.SERV.SAUDE	20.06.11 a 29.06.11	10	JM CAMPO GRANDE
ARLETE DE SOUZA LEONARDO 15290211	ENFERMEIRO	10.07.11 a 07.09.11	60	JM CAMPO GRANDE
DAGMAR SANDRA P. DE LIMA 4007932	AUX.SERV.SAUDE	07.07.11 a 05.08.11	30	PL DEODÁPOLIS
DALVA AZAMBUJA BARBOSA 5519371	AUX.SERV.SAUDE	31.05.11 a 29.07.11	60	JM CAMPO GRANDE
DALVA AZAMBUJA BARBOSA 5519371	AUX.SERV.SAUDE	30.07.11 a 27.09.11	60	JM CAMPO GRANDE
DILZA YURIKO GUIMARAES 5171431	AUX.SERV.SAUDE	01.06.11 a 09.06.11	09	PL IVINHEMA
ELIENE ARAUJO MACIEL 5129581	ASSIST.SERV.SAU	29.11.10 a 28.12.10	30	JMR PONTA PORÁ
ELIZABETH M. PAUFERRO COSTA 15038631	AUX. ENFERMAGEM	30.03.11 a 31.03.11	02	JM CAMPO GRANDE
ELIZANGELA LOPES N DE PAULA 8471513	ASSISTENTE III - DGA 7	25.04.11 a 01.05.11	07	JM CAMPO GRANDE
ELIZANGELA RIBEIRO COSTA 15039011	AUX.SERV.SAUDE	09.06.11 a 23.06.11	15	JM CAMPO GRANDE
ELIZETE GERVASIO ALVES 3954631	AUX.SERV.SAUDE	03.06.11 a 17.06.11	15	JMR NAVIRAÍ
ESMERALDA N. VALADARES 5544481	AUX.SERV.SAUDE	07.07.11 a 05.08.11	30	JM CAMPO GRANDE
FATIMA FERNANDES DA SILVA 5136361	TEC.HIG.DENTAL	02.05.11 a 08.05.11	07	JMR PARANAÍBA
FIRMINA DE MOURA MATOS 38556601	AUX.SERV.SAUDE	12.07.11 a 26.07.11	15	JM CAMPO GRANDE
FRANCISCO M. MARTINIANO 2963091	MEDICO 20 HS	27.06.11 a 24.09.11	90	JM CAMPO GRANDE
ILZA FEITOSA NOGUEIRA 944041	AUX.SERV.SAUDE	08.05.11 a 06.07.11	60	JM CAMPO GRANDE
ILZA FEITOSA NOGUEIRA 944041	AUX.SERV.SAUDE	07.07.11 a 04.09.11	60	JM CAMPO GRANDE
IZABEL PICOLOMINI 1029111	ASSIST.SERV.SAU	25.05.11 a 23.06.11	30	JMR CAMPO GRANDE
JANES FATIMA GARCIA 5535811	AUX.SERV.SAUDE	29.06.11 a 08.07.11	10	JMR JARDIM
JOANA MARTINS CORREA 5130911	AUX.SERV.SAUDE	02.02.11 a 16.02.11	15	JMR TRES LAGOAS
JOSELIA REGINA P. DA SILVA 1209521	AUX.SERV.SAUDE	01.06.11 a 30.06.11	30	JM CAMPO GRANDE
LENIRA SARAIVA DE OLIVEIRA 1282441	AUX.SERV.SAUDE	01.07.11 a 30.07.11	30	PL DEODÁPOLIS
LUCIA FATIMA S. WANDERLEY 3960951	AUX. ENFERMAGEM	10.06.11 a 09.07.11	30	JMR NOVA ANDRADINA
LUCIA FATIMA S. WANDERLEY 3960951	AUX. ENFERMAGEM	10.07.11 a 08.08.11	30	JMR NOVA ANDRADINA
LUCIANA MARTINS 5615331	CIRUR.DENT.40HS	13.06.11 a 18.06.11	06	JMR DOURADOS
LUCINETE BARBOSA HERRERIAS 5240341	AUX.SERV.SAUDE	22.06.11 a 21.07.11	30	CAMPO GRANDE
LUCINETE BARBOSA HERRERIAS 5240341	AUX.SERV.SAUDE	22.07.11 a 20.08.11	30	CAMPO GRANDE
LUIZ FERNANDO DO PRADO 9611401	BIOMEDICO	11.07.11 a 18.07.11	08	JMR TRES LAGOAS
MARCIO LUIS FARINAZZO 5146241	MEDICO 20 HS	18.07.11 a 16.08.11	30	JMR TRES LAGOAS
MARIA ESMENIA P. PENTEADO 15267821	ASSIST. SOCIAL	16.06.11 a 16.08.11	60	JM CAMPO GRANDE
MARIA CANDIA N. DA CUNHA 8146101	AUD.G.S.SAUDE-A	22.07.11 a 30.07.11	09	JM CAMPO GRANDE
MARIA DE LOURDES ROSSATI 5758871	AUX.SERV.SAUDE	12.07.11 a 16.07.11	05	JM CAMPO GRANDE
MARIA IVANETE LOBO 5148021	AUX.SERV.SAUDE	01.07.11 a 30.07.11	30	JM CAMPO GRANDE

MARIA MARTINS S. DOMINGOS 5526821	AUX.SERV.SAUDE	12.07.11 a 21.07.11	10	JM CAMPO GRANDE
MARIA TOBIAS DE OLIVEIRA 5936051	ASSIST.S.SAUDE	01.07.11 a 29.08.11	60	JMR DOURADOS
MARIVALDA S. MELLO MACIEL 38622401	AUX.SERV.SAUDE	31.07.11 a 28.09.11	60	JM CAMPO GRANDE
MARIA RUTE SILVA RODA 1675841	AUX.SERV.SAUDE	20.06.11 a 18.08.11	60	JM CAMPO GRANDE
NIVALDO DA SILVA BISPO 4428281	CIRUR.DENT.40HS	18.06.11 a 17.07.11	30	JM CAMPO GRANDE
NIVALDO DA SILVA BISPO 4428281	CIRUR.DENT.40HS	18.07.11 a 16.08.11	30	JM CAMPO GRANDE
OZILIA PEDRINE PAULINO 4185601	AUX.SERV.SAUDE	15.06.11 a 29.06.11	15	JMR NOVA ANDRADINA
REGINA MARIA ARAUJO AJALLA 5536461	MEDICO 20 HORAS	25.06.11 a 23.08.11	60	JM CAMPO GRANDE
ROSA MARIA N.DO NASCIMENTO 6027011	AUX.SERV.SAUDE	18.07.11 a 23.07.11	06	JMR TRES LAGOAS
ROSALINA DE FREITAS 4427801	AUX.SERV.SAUDE	12.07.11 a 10.08.11	30	JMR TRES LAGOAS
SANDRA HELENA S. DA CRUZ 5124941	AUX.SERV.SAUDE	02.05.11 a 31.05.11	30	JMR PONTA PORÁ
SANDRA HELENA S. DA CRUZ 5124941	AUX.SERV.SAUDE	01.06.11 a 30.06.11	30	JMR PONTA PORÁ
SANDRA REGINA F. MARTINS 15100101	TEC.LABORATORIO	28.06.11 a 04.07.11	07	JM CAMPO GRANDE
SERGIO ANTONIO SIQUEIRA 7063701	AUX.SERV.SAUDE	08.07.11 a 06.08.11	30	JM CAMPO GRANDE
SINEIDE BORGES BEZERRA 4057521	AUX. SANEAMENTO	02.06.11 a 01.07.11	30	JMR NOVA ANDRADINA
SOLANGE ZACALUSNI FREITAS 9460281	FARMAC-BIOQUIM.	25.07.11 a 10.08.11	17	JM CAMPO GRANDE
SONIA DE FATIMA R. LOPES 38563051	AUX.SERV.SAUDE	03.07.11 a 01.08.11	30	JM CAMPO GRANDE
SONIA LAHOUD ALBUQUERQUE 2230341	ASSIST.S.SAUDE	12.07.11 a 26.07.11	15	JM CAMPO GRANDE
SONIA P. DA SILVA MARQUES 2238161	CIRUR.DENT.40HS	07.04.11 a 07.04.11	01	JM CAMPO GRANDE
THEREZINHA M. ZUCARELLI 2298571	CIRUR.DENT.40HS	02.04.11 a 08.04.11	07	JM CAMPO GRANDE
VANILTON MACHADO MORAES 3145361	AUX.SERV.SAUDE	01.06.11 a 30.06.11	30	JMR DOURADOS
VALDETE ORTEGA 2314871	AUX.SERV.SAUDE	07.07.11 a 21.07.11	15	JM CAMPO GRANDE
VALDETE ORTEGA 2314871	AUX.SERV.SAUDE	28.07.11 a 26.08.11	30	JM CAMPO GRANDE
VERA ANGELINA MARTINI 2340521	AUX. ENFERMAGEM	20.05.11 a 18.07.11	60	JM CAMPO GRANDE
VERA LUCIA R. DE OLIVEIRA 38568011	TEC.LABORATORIO	05.06.11 a 30.06.11	26	JM CAMPO GRANDE
VERA LUCIA Z. MACHADO 5379851	AUX.SERV.SAUDE	09.05.11 a 15.05.11	07	JMR NOVA ANDRADINA
ZILMA DE LIMA DUARTE 5381401	AUX.SERV.SAUDE	14.06.11 a 23.06.11	10	JMR CORUMBÁ

RESOLUÇÃO "P" SES n. 291, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 291, DE 05 DE AGOSTO DE 2011..

Nome Prontuário	Cargo	Período	D	Conces.	Dep.
ELUSIA Q DO NASCIMENTO 9429601	ASSIST.S.SAU	10.06.11 a 17.06.11	08	JM CAMPO GRANDE	FILHO
ELUSIA Q DO NASCIMENTO 9429601	ASSIST.S.SAU	25.07.11 a 29.07.11	05	JM CAMPO GRANDE	PAI
FATIMA F. DA SILVA 5136361	TEC.H.DENT.	14.06.11 a 17.06.11	04	JMR PARANAÍBA	FILHO
MARIA DE F. LUNA DOMINGOS 3048081	AUX.S.SAUDE	13.06.11 a 12.07.11	30	PL BATAGUASSU	FILHO
MARIA H. P. DE ANDRADE 5525931	AUX.S.SAUDE	11.07.11 a 14.07.11	04	JM CAMPO GRANDE	FILHO
MAXCILENE DOS A. ASSIS 5616811	AUX.S.SAUDE	06.07.11 a 20.07.11	15	JM CAMPO GRANDE	FILHO
RUZYMAR C. DE OLIVEIRA 8342111	GEST.S.SAUDE	12.07.11 a 14.07.11	03	JM CAMPO GRANDE	FILHO
SANDRA REGINA F. MARTINS 15100101	TEC.LABORAT.	05.07.11 a 07.07.11	03	JM CAMPO GRANDE	FILHO

RESOLUÇÃO "P" SES n. 292, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 292, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Nome Prontuário	Cargo	Período	Dias	Concessão
AMANDA CARLA DE LIMA PREZA 9317803	ASSISTENTE III - DGA 7	16.07.11 a 12.11.11	120	JM CAMPO GRANDE
ELIZANGELA LOPES N DE PAULA 8471513	ASSISTENTE III - DGA 7	02.05.11 a 29.08.11	120	JM CAMPO GRANDE
GRAZIELA SANTANA PARADISO 9429011	ENFERMEIRO	28.06.11 a 25.10.11	120	JM CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" Nº 289/SES/MS/2011 de 04 de agosto de 2011.

A **Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo instituído na Resolução "P" Nº 274/SES/MS/2011, publicada no D.O.E 7.498 de 27/07/2011 pág.: 46 que designa a Comissão visando à realização da Tomada de Contas Especial, no Convênio n.º **12.794/2008 - 150/2008 - Processo n.º: 27/002360/2008, e 27/003328/2010.**

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº: 095 de 29 de julho de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo artigo 13, inciso I, do Decreto 12.514, de 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Ariza Catarina de Albuquerque Carvalho**, prontuário 3050505-1, CNH/Categoria 00664353430, lotada nesta Secretaria, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n.º 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n.º 11.394, de 16 de setembro de 2003.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2011.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº: 93 de 26 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo artigo 13, inciso I, do Decreto 12.514, de 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Ana Lourdes Ajala**, prontuário 8022801, CNH/Categoria 01460693410 lotada nesta Secretaria, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n.º 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n.º 11.394, de 16 de setembro de 2003.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2011.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DELIBERAÇÃO "P" CEESRAD/MS N. 01, DE DE AGOSTO DE 2011.

O PLENÁRIO DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (CEESRAD/MS), reunidos em Assembléia Ordinária, no dia 3 de agosto de 2011, realizada no auditório da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS/MS), e no uso das atribuições que lhe são conferida pelo Decreto nº 13.215, datado de 9 de julho de 2011, delibera:

DESIGNAR os representantes dos órgãos governamentais para a mesa diretora do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD/MS) para o biênio 2010/2012, conforme o disposto no quadro abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Coordenador: Fabiano Ruiz Gastaldi	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Vice-Coordenadora: Yrama Barbosa de Barros	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS)

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 5 DE AGOSTO DE 2011.**FABIANO RUI GASTALDI**

Coordenador do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" Nº 091/DP-2, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, alínea "f" do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria "P" nº 086/DP-2 de 29 Jul 11 pública no Diário Oficial nº 8.002 de 02 de agosto de 2011:

Onde se lê: "CB QBMP-1.b ARIIVALDO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº.

220.705-21".

Leia-se: "CB QBMP-1.b ARIIVALDO MEDEIROS DINIZ FILULA nº. 221-191-21".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 092/DP-2, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II e alínea "f" do inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90 e Art. 80 da LC nº 053/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVERTER ao Quadro e Unidade, o CB QBMP-1.b ADILSON GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº. 221.211-01, por ter cessado o motivo de sua agregação na SEJUSP, a contar de **02 de agosto de 2011.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 098 de 05 de agosto de 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO N.128, de 19 de abril de 2010 publicada no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º, da Lei 2.600, de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" n.1.192, de 13 de abril de 2010 publicada no DOE n. 7.684 de 14 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Domingos Célio Alves Cardoso - Procurador de Entida Pública, matrícula 15114161, Helena A. Agrimpio Fonseca - Técnico em Recursos Humanos, matrícula n. 15114161 e Elizandra da Silva Morillo - Técnico Metrológico, matrícula n. 8612861, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos narrados no memorando interno Setor de Transportes n. 043/2011.

Fica estabelecido o prazo de (60) sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, 05 de agosto de 2011.

Sergio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**PORTARIA "P" AGIOSUL n. 23, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
15661801	Ricardo Corrêa Gomes	Técnico de Serviços Organizacionais	31	3/8 a 2/9/2011	Não

CAMPO GRANDE, 9 DE AGOSTO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por conter incorreção no original, publicada no D.O. nº 8.007 de 09/08/2011, pág. 62

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0177 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **FLORIANO PIRES DE OLIVEIRA**, prontuário 8499281 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado no Escritório Local de Corumbá/MS, pena de suspensão de 15 (quinze) dias, **convertida em multa** prevista no inciso II do artigo 231 c/c inciso I, § 2º do artigo 234, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 21/201 195/2009).

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN Nº 443, DE 08 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde,

aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/704137/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Junta Médica
8784131	Aline Cristina Cândido	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	04/05/2011	01	Não	Nova Andradina
8784131	Aline Cristina Cândido	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	12/05/2011 a 13/05/2011	02	Sim	Nova Andradina
8784131	Aline Cristina Cândido	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	09/06/2011 a 10/06/2011	02	Sim	Nova Andradina
37021381	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	25/07/2011	01	Não	Campo Grande
9403641	Rafael de Andrade Araujo	Assistente Vistoria e Identificação Veicular / 83032	26/07/2011 a 24/08/2011	30	Não	Dourados

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 444, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/704138/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Parentesco	Junta Médica
9061661	Marcia Maria Santos Fenero	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	25/07/2011 a 29/07/2011	05	Não	Mãe	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 445, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o SD PM **HELLISON NETTO VERÃO**, prontuário nº 20842601, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 446, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 385 de 05/07/2011, publicada no Diário Oficial nº 7984 de 07/07/2011, que designou o servidor **ANDERSON CRISTIANO BETONI**, prontuário nº 9412203, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Paranhos/MS, com validade a contar de 19 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 447, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **EDIR PEREIRA RATIER**, prontuário nº 9344373, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6, lotado na Agência de Trânsito de Paranhos/MS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, com validade a contar de 19 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 070/2011, de 9 de agosto de 2011.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 23, da Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Designar Comissão composta por Adriane Eliza de Souza Cação, prontuário nº 9008501, Gestor de Artes e Cultura, classe A, código 18010, Julio Augusto Miranda, prontuário nº 8979063, Chefe de Unidade, código 92028 e Juliana Giacometti Piubelli, prontuário nº 9163151, Gestor de Atividades Culturais, classe E, código 18041, para

sob a presidência do primeiro, instaurar Tomada de Contas Especial no Convênio de Cooperação Mútua n.º 15.572/2010,, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Associação de Apoio à Cultura, Cidadania e Meio Ambiente - AACIMA. (Processo n.º 09/600.425/2009).

Campo Grande, 9 de agosto de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 071/2011, de 9 de agosto de 2011

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, à servidora **Eleuzina Crizanto de Lima**, prontuário nº 32004001, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, na função de Agente de Recepção e Eventos, classe E, código 18059, no período de 31/07/2011 à 29/08/11, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 9 de agosto de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 070/11, 08 de agosto de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora LUCINÉIA RAMOS, prontuário nº 15125601, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 04/08/2011 a 02/09/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500136/2010).

Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 492, de 8 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "p"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Rossini Miranda D'Ippólito 8277381	201, de 05/04/10	7.678, de 06/04/10, pág. 54	04/08/11	23/300197/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500522/2011
Servidor: KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA
Prontuário: 32569871
Assunto: Requer progressão funcional, em caráter temporário, para o nível IV.
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 180/CADQP/2011. Em 8 de agosto de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli

PORTARIA "D" Nº 634/2011-DPGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Revogar, parcialmente, a Portaria "D" nº 401/2009 - DPGE, de 09 de junho de 2009, publicada no D.O.E. nº 7.477, de 10/06/2009, na parte que designou os Defensores Públicos ANTÔNIO BERNARDES MOREIRA e PAULO JOSÉ PATUTO, para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção à Testemunha, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência, na condição de representantes da Defensoria Pública Estadual.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA 'S' Nº 211/2011 DPGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERIKO SILVA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, prontuário nº 5500680-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de licença médica por mais 39 (trinta e nove) dias para tratamento de saúde, no período de 24 de julho de 2011 a 31 de agosto de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 635/2011 DPGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar, para fins de regularização funcional, o afastamento das funções do Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, prontuário nº 7126711, lotado na 50ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande-MS, para participar do Ciclo de Congressos de Direito, realizado nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2011 em Campo Grande, com fundamento no artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 636/2011 DPGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das funções do Defensor Público HELKIS CLARK GHIZZI, prontuário nº 8276221, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina-MS, para participar da XXII Conferência Estadual dos Advogados de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS, a ser realizada entre os dias 10 a 12 de agosto de 2011, com fundamento no artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 637/2011 DPGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar usufruto de férias regulamentares aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados, de conformidade com os períodos aquisitivos e o período de gozo requerido:

CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Iran Pereira da Costa Neves	01.09.2011 a 30.09.2011

BATAIPORA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Ernany Andrade Machado	03.10.2011 a 01.11.2011

CAMAPUÃ

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Ronald Calixto Nunes	01.09.2011 a 30.09.2011

DOURADOS

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Reginaldo Marinho da Silva	01.09.2011 a 30.09.2011

MIRANDA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Amarildo Cabral	08.08.2011 a 10.08.2011

RIBAS DO RIO PARDO

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Homero Lupo Medeiros	01.09.2011 a 30.09.2011

RIO VERDE DE MATO GROSSO

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Carlos Eduardo Oliveira de Souza	01.09.2011 a 30.09.2011

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 070/2011-DPGE, de 31/01/2011, passando a constar o estabelecimento do gozo de férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, para o seguinte período:

CAARAPÓ

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Rodrigo Zoccal Rosa	13.10.2011 a 11.11.2011

Art. 3º Cancelar a autorização para gozo de férias concedida ao Defensor Anderson Chadid Warpechowshi, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, concedida pela PORTARIA "D" nº 049/2011-DPGE, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, publicada no D.O.E-MS nº 7875 - página 71, de 26 de janeiro de 2011.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 638/2011 DPGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar usufruto de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública abaixo relacionada, de conformidade com o período aquisitivo e o período de gozo requerido:

CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Eliana Etsumi Tsunoda	19.09.2011 a 09.10.2011

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

DELIBERAÇÃO/CSDP n. 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Altera parcialmente os dispositivos do art. 12 e art. 72 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997- Regimento Interno do CSDP e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião de **08.08.2011 - Ata n. 1.370** e no uso das atribuições previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso XXXV do art. 8º, da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 - Regimento Interno do Conselho Superior,

DELIBERA:

Art. 1º O dispositivo da alínea "a" e § 1º do art. 12, assim como, o art. 72 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 - Regimento Interno do CSDP ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

a) Ordinariamente, a cada quinze dias, às segundas-feiras, com início às 8h. e 30min., independente de convocação, com o conhecimento prévio da pauta pelos Conselheiros, Presidente da ADEP/MS e demais Defensores Públicos, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, facultada a divulgação por meio eletrônico.

§ 1ª a convocação extraordinária será feita pelo Presidente, pessoalmente, ou por qualquer meio de comunicação, fornecendo-se a ordem do dia."

"Art. 72 A Comissão de Concurso, presidida pelo Defensor Público-Geral da Defensoria Pública, é composta pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública e por até cinco membros da carreira, designados pelo Presidente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de agosto de 2011.

Paulo Andre Defante
Presidente

Nancy Gomes de Carvalho
Conselheira

Francisco José Soares Barroso
Conselheiro

Denise da Silva Viégas
Conselheira

Salete de Fátima Nascimento
Conselheira

Luciano Montalli
Conselheiro

Reginaldo Marinho da Silva
Conselheiro

Renato Rodrigues dos Santos
Conselheiro
Mônica Maria De Salvo Fontoura
Presidente da ADEP/MS

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 08/08/2011 Ata nº1370.

1. Minuta de Deliberação

Proponente: DPGE

Assunto: Alteração do Dispositivo do art. 12 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 - Regimento Interno do CSDP

Deliberação: Alteração aprovada à unanimidade.

2. Processo: 33/005.026/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Promoção para 1ª DP da Comarca de Jardim-MS - critério de merecimento. Edital DPG nº 012/2011 - Publicado no DOE nº 7957, de 26.05.2011, pág. 43. Onde constam os seguintes inscritos Daniel Radunz, Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque, Carlos Eduardo Oliveira de Souza, Homero Lupo Medeiros e Thais Dominato Silva Teixeira.

Deliberação: Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação da DP **Thais Dominato Silva Teixeira**, com fundamento no § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 80/94, c/c do § 1º do art. 91 da LC111/05 e inciso I do art. 42 do Regimento interno do Conselho Superior. Determinou-se ainda o encaminhamento à imprensa oficial para publicação.

3. Processo: 33/005.027/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Promoção para a 2ª DP da Comarca de Chapadão do Sul - critério anti-guidade. Edital n. 013/2011- DPGE, publicado no DOE n. 7958, de 27/05/2011, onde consta os seguintes inscritos Daniel Radunz, Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque e Grazielle Carra Dias Ocáriz.

Deliberação: Deliberou-se, à unanimidade, indicar a DP **Grazielle Carra Dias Ocáriz**, na forma dos artigos 81 e 90 da Lei Complementar 111/05 c/c §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. Determinou-se, ainda, o encaminhamento à imprensa oficial para publicação.

4. Processo nº 33/005.018/2010

Requerente: SINDEP

Assunto: Requer vista dos expedientes em pauta no CSDP e cópia das atas.

Deliberação: Foi deferido à Presidente da ADEPMS o livre acesso e direito de vista aos expedientes nos procedimentos em trâmite perante o CSDP, aplicando-se à requerente o mesmo dever de sigilo quando a matéria assim o exigir.

2-Projeto de Lei nº 139/11
Processo nº 226/11

Deputado ARROYO- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Internacional Visão de Vida, com sede no município de Bonito.

PAUTA ATÉ 16/08/2011
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei nº 136/11
Processo nº 223/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 56/2011- Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar, com encargo, à União, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 137/11
Processo nº 224/11

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre o acesso do candidato aos motivos de sua reprovação em exame psicológico para cargo ou emprego na administração pública estadual, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 11/08/2011
(Art. 311, §3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional nº 008/11
Processo nº 190/11

Deputados MARCIO MONTEIRO E PEDRO KEMP- Altera o inciso IX do art. 189 e os incisos I, II, III e § 1º do art. 190 e acrescenta os incisos X e XI e o § 6º ao art. 190, da Seção I, do Capítulo III, "Da Educação", da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 11/08/2011
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto Decreto Legislativo nº 012/11
Processo nº 222/11

Deputada MARA CASEIRO- Autoriza o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul a conceder gratuidade na expedição da Carteira de Identidade aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 11/08/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 135/11
Processo nº 221/11

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre a prática de assédio moral no trabalho, no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Concessionárias e Permissionárias de Serviços de Utilidade ou Interesse Público do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 10/08/2011
(ART. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 117/11
Processo nº 186/11

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre a agro-ecologia e a agricultura orgânica na agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências-

2- Projeto de Lei nº 118/11
Processo nº 188/11

Deputado LAURO DAVI- Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D), na forma que especifica.

PAUTA ATÉ 10/08/2011
(ART. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 132/11
Processo nº 217/11

Deputado LAERTE TETILA- Concede anistia à entidades e organizações sem fins lucrativos relativos a débitos decorrentes de convênios firmados nas áreas de educação, saúde, assistência social e agricultura familiar.

2- Projeto de Lei nº 133/11
Processo nº 218/11

Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui no Estado de Mato Grosso do Sul a Semana de Prevenção ao Aborto.

3- Projeto de Lei nº 134/11
Processo nº 219/11

Deputada MARA CASEIRO- Institui a semana estadual de conscientização à Eficiência Energética, bem como a garantia sustentável do Estado, e dá outras providências.

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 56/2011

Campo Grande, 8 de agosto de 2011.

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09-08-2011

1- Projeto de Lei nº 015/11
Processo nº 033/11

Deputado DIOGO TITA- Cria a certificação "Gerador de Empregos de Jovens" no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Projeto de Lei nº 044/11
Processo nº 074/11

Deputado PAULO DUARTE- Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no Centro Obstétrico.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Projeto de Lei nº 069/11
Processo nº 105/11

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão "se beber, não dirija" nos cardápios de restaurantes, boates, bares e estabelecimentos congêneres no âmbito do Estado e dá outras providências".
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

PAUTA ATÉ 30/08/2011
(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Resolução nº 038/11
Processo nº 220/11

Deputado Deputado MARQUINHOS TRAD- Acrescenta o § 7º ao art. 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 65/08.

PAUTA ATÉ 16/08/2011
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei nº 138/11
Processo nº 225/11

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Declara de Utilidade Pública Estadual a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS BENEFICENTES DE CRIANÇAS E IDOSOS DONA MARGARIDA", com sede e foro no município de Paranaíba-MS.

Senhor Presidente,

Com amparo na *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar, com encargo, à União, o imóvel que específica, e dá outras providências.*

O projeto de lei, que ora se propõe, presta-se a autorizar o Poder Executivo a desafetar e a doar, com encargo, à União, o imóvel objeto da matrícula nº 19.760, determinado pelo lote nº 3 (três) do quarteirão 108 (cento e oito), situado na zona urbana do Município de Amambai, medindo 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), desmembrado da matrícula nº 18.755, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai, livro nº 2, Registro Geral, conforme documentos acostados ao Processo nº 13/001165/2008.

No imóvel objeto da doação deverá ser construído o prédio do Cartório Eleitoral do Município de Amambai-MS, no prazo de dois anos, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

O interesse público encontra-se devidamente justificado em virtude de que o imóvel a ser doado abrigará a sede própria do Cartório Eleitoral do Município de Amambai.

A Procuradoria-Geral do Estado, ouvida a respeito, pronunciou-se favoravelmente à regularidade do procedimento, alegando, contudo, a necessidade de autorização legislativa, conforme exige a Lei nº 273, de 19 de outubro de 1981.

A licitação é dispensada nos termos do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Convém destacar que, para que se cumpram todas as formalidades do procedimento, necessária se faz a autorização dessa Casa de Leis, o que se requer também nesta oportunidade.

Seguem cópias dos documentos necessários à identificação do imóvel objeto da futura doação.

Diante do exposto, submeto o anexo projeto de lei à apreciação desse douto Parlamento Estadual, contando com o imprescindível apoio e aquiescência de Vossa Excelência e dos seus ilustres Pares, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

**AUTOR: PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 56/2011
PROJETO DE LEI Nº
PROCESSO Nº**

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar, com encargo, à União, o imóvel que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação original e transferir para a categoria de bens dominicais do Estado de Mato Grosso do Sul, e a doar, com encargo, à União, o imóvel objeto da matrícula nº 19.760, determinado pelo lote nº 3 (três) do quarteirão 108 (cento e oito), situado na zona urbana do Município de Amambai, medindo 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), desmembrado da matrícula nº 18.755, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai, livro nº 2, Registro Geral, conforme documentos acostados ao Processo nº 13/001165/2008.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* tem as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Antônio Martins Dutra, 20,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com a fração remanescente do mesmo quarteirão, 20,00 m; a Leste, com a fração remanescente do mesmo quarteirão, 40,00 m; e a Oeste, com a fração remanescente do mesmo quarteirão, 40,00 m, a 30,00 m da esquina com a Av. Pedro Manvailler, ficando do lado ímpar do logradouro.

Art. 2º A donatária deverá dar ao imóvel de que trata o art. 1º a destinação vinculada ao fim para o qual foi doado, ou seja, a construção do prédio do Cartório Eleitoral do Município de Amambai-MS, no prazo de dois anos, contado da vigência da presente Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º A donatária providenciará a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

2ª Parte

Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 19/2011

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho "Deputado Nelito Câmara" da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **Deputados ARROYO** – PARTIDOS, **MARCIO MONTEIRO** – PSDB, **JUNIOR MOCHI** – PMDB, **MARQUINHOS TRAD** – PMDB e **PEDRO KEMP** – PT. O Senhor Presidente **Deputado ARROYO**, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima oitava Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura deste Poder. Na Primeira Parte, a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior foi dispensada em virtude de estar disponibilizada no sistema de informática da Casa, entretanto, o Senhor Presidente **Deputado ARROYO** fez a leitura do Relatório das matérias que tramitaram no primeiro semestre que é parte integrante da referida Ata, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: ao **Deputado MARCIO MONTEIRO** um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Dione Hashioka para concessão de título honorífico, o Processo 206/11 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 057/11 de autoria do Deputado Zé Teixeira e o Processo 208/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 077/11 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli; ao **Deputado JUNIOR MOCHI** um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Mara Caseiro para concessão de título honorífico e o Processo 205/11 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 076/11 de autoria do Deputado Marquinhos Trad; ao **Deputado PEDRO KEMP** um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Mara Caseiro para concessão de título honorífico e o Processo 210/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 085/11 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli; ao **Deputado MARQUINHOS TRAD** os Processos 207/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 058/11 de autoria do Deputado Cabo Almi e o 209/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 074/11 de autoria do Deputado Marquinhos Trad; e, avocado pelo Senhor Presidente **Deputado ARROYO** o Processo 211/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 092/11 de autoria do Deputado Cabo Almi. Na Terceira Parte foram devolvidas as seguintes matérias: o **Deputado MARCIO MONTEIRO** devolveu o Projeto de Lei 117/11 de autoria do Deputado Diogo Tita com Parecer Favorável aprovado por unanimidade e o Processo 193/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 002/11 de autoria do Deputado Paulo Duarte com Parecer Favorável a Rejeição do Veto, tendo deste requerido Vista o Deputado Junior Mochi e, quanto ao Projeto de Lei 101/11 de autoria do Deputado Alcides Bernal solicitou dilação de prazo; o **Deputado JUNIOR MOCHI** devolveu o Processo 103/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 011/11 de autoria do Deputado Marcio Fernandes, do qual havia requerido Vista do Parecer pela Rejeição ao Veto emitido pelo Relator Deputado Marquinhos Trad, com seu Voto em Separado pela Manutenção do Veto, tendo os demais membros acompanhando o Parecer do Relator, e, ao Processo 151/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 017/11 de autoria do Deputado Pedro Kemp, do qual havia requerido Vista do Parecer pela Manutenção ao Veto emitido pelo Relator Deputado Marcio Monteiro e do Voto pela Rejeição do Veto do Deputado Pedro Kemp, com seu Voto acompanhando o Parecer do Relator pela Manutenção do Veto no que foi acompanhado pelo Deputado Arroyo, tendo o Deputado Marquinhos Trad votado pela Rejeição do Veto, ficando o Parecer da Comissão Favorável a Manutenção do Veto por Maioria; pelo **Deputado MARQUINHOS TRAD** foram devolvidos os Projetos de Lei 016/11 de autoria do Deputado Márcio Fernandes, o 078/11 de autoria do Deputado Laerte Tetila, ambos com Pareceres Favoráveis às Emendas apresentadas, e ainda o Projeto de Lei 118/11 de autoria do Deputado Lauro Davi, também com Parecer Favorável, todos aprovados por unanimidade; o **Deputado PEDRO KEMP** devolveu o Projeto de Lei 112/11 de autoria do Deputado Lauro Davi, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Marquinhos Trad, com seu voto acompanhando o Relator, tendo deste requerido Vista o Deputado Junior Mochi, ao Projeto de Lei 115/11 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli ofereceu Parecer Favorável, tendo o Deputado Junior Mochi votado de modo Contrário e o Deputado Marquinhos Trad requerido Vista do referido Projeto, por fim, quanto ao Processo 168/11 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 173/10 de autoria do Deputado Paulo Duarte, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável a Manutenção do Veto emitido pelo Relator Deputado Marcio Monteiro, com seu Voto em Separado Favorável a Rejeição do Veto, no que foi acompanhado pelos Deputados Marquinhos Trad e Arroyo, ficando o Parecer da Comissão Favorável a Rejeição do Veto por Maioria. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente Deputado ARROYO** deu por encerrada a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Dep. **ARROYO** – PARTIDOS
Presidente

Dep. **MARCIO MONTEIRO** - PSDB
Vice-Presidente

Dep. **JUNIOR MOCHI** - PMDB

Dep. **MARQUINHOS TRAD** - PMDB

Dep. **PEDRO KEMP** – PT

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO CONVITE 32/2011, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 649, pág. 06 de 03 de Agosto de 2.011; Na Imprensa Oficial do Estado, DIÁRIO OFICIAL n.º 8.004, pág. 26 de 04 de Agosto de 2011; No Mural da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS e no Site Oficial do Município em 29 de Julho de 2011.

Brasilândia - MS, 08/08/2011

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, LC 123/2006.

Tipo: "Menor preço - Global".

Processo: Nº 2253/2011. **Modalidade:** Repetição da Tomada de Preços Nº. 09/2011. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento Jardim Zé Arara, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS.

Data de Abertura/Hora: 25 de Agosto de 2011, às 13:30 horas.

Local: Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia - MS
Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações pelo fone 67-3546 1301, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0. - Banco do Brasil. Brasilândia-MS, 03/08/11.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 36/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/06 adiante especificadas.

PROCESSO Nº 2179/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção com aplicação de peças em "Ar Condicionado de Veículos", visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Dia 17 de Agosto de 2011 às 13:30 horas.

O Convite e anexos, poderão ser obtidos pelas cadastradas no ramo pertinente com antecedência de 24 horas da apresentação das propostas, rua Elviro Mancini, 530, no horário de expediente, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0 Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 05/08/11.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada:

Processo: Nº. 374/2.011

Modalidade: Pregão Presencial Nº 124/2.011

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício de 2.011, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 22/08/2011.

LOCAL: Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 09/08/11.

Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 171/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 74.011/2011-16

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **Registro de Preços**, visando à aquisição de medicamentos, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e 9337 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA, MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE TRAMADOL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 22/08/2011

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 09 de agosto de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso

Pregoeira

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica *desclassificada* a empresa **Santé Produtos Hospitalares Ltda** no lote 04. E *classificada* a empresa **Comercial Isototal Ltda** nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 e **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda** no lote 07.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2011.

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N. 126/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica *classificada* a empresa **Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP** no lote 04, **Comercial Isototal Ltda** nos lotes 05 e 08 e **Cirumed Comércio Ltda** ofertou para o lote 09.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2011.

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N. 130/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica *desclassificada* a empresa **Comercial Isototal Ltda** nos lotes 02 e 03. E *classificada* a empresa **Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP** nos lotes 01, 02, 03 e 05 e **Santé Produtos Hospitalares Ltda** no lote 09.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2011.

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 043/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a contratação empresa especializada para prestação de serviços de locação/ instalação de equipamentos, sonorização, palcos e iluminação, para atender a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.08.2011.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2146/2011.

EDITAL Nº 082/2011.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 09/08/2011.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria Municipal nº 358 de 10/06/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREGADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução das seguintes obras: construção de reservatório d água e a perfuração de poço semi-artesiano - reservatório 1000m³, na Rodovia MS 306, KM 01, na zona rural deste Município de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no **ATO CONVOCATÓRIO** e seus **ANEXOS**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL:PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França, nº 720 - centro - CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 29/08/2011.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com Cassilândia-MS, 09 de Agosto de 2011.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2149/2011.****EDITAL Nº 083/2011.****DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 09/08/2011.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria Municipal nº 358 de 10/06/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de instalação de iluminação pública ornamental na Avenida Juracy Lucas, nesta cidade de Cassilândia, consoante as condições estabelecidas no **ATO CONVOCATÓRIO** e seus **ANEXOS**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL – SETOR DE LICITAÇÕES****Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.****DIA: 29/08/2011.****HORAS: 10:00 (dez) horas (MS).**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com Cassilândia-MS, 09 de Agosto de 2011.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Emissão de Documentos Nº. 021/2011.**

Processo: 29.432/2010

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Rosângela Ferreira do Vale Barbosa – Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá - MS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.552.676/0001-86.

Objeto: Emissão de 2ª via de certidões de nascimento.

Valor Global: R\$ 12.650,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Duração: 90(noventa) dias.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Unidade Orçamentária: 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

23.92.08.241.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRÓDH.

2.641 – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Piso Básico Variável – PBV.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 08/08/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Rosângela Ferreira do Vale Barbosa - Empresa Rosângela Ferreira do Vale Barbosa – Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá – MS.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Associação Beneficente de Corumbá – (Santa Casa de Corumbá)

Licitação: Pregão Presencial nº 094/2011 - Processo nº 25.800/2011- SEMFAD

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, materiais de procedimentos e Aparelhos hospitalares

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 24 de agosto 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 09 de agosto de 2011 – Superintendência de Suprimento

Aviso Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento

Pregão Presencial Nº. 070/2011 - Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo Nº. 20.913/2011

Objeto: Serviço de confecção de material impresso.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira **CONVOCA** o Senhor representante da Empresa **GRÁFICA CRISTAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.654.873/0001-86 - Detentor da Ata de Registro de Preços (titular das propostas vencedoras) - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2011 – PROCESSO Nº. 20.913/2011** para comparecerem até o dia **22.08.2011** à SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO/ SEMFAD, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº. 01 – B. Dom Bosco, nesta cidade para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, nas especificações contidas em edital e propostas vencedoras, conforme elenca Pregoeira nas especificações contidas em edital e propostas vencedoras

Corumbá, 09.08.2011

Maria Vitória Silva

Pregoeira.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada Nº. 034/2011.

Processo: 12.169/2011

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Honória Iovios de Campos - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.465.321/0001-12.

Objeto: Serviço de refeição para garantir estadia de pacientes da aldeia referendados para a cidade de Corumbá – MS, conforme termo de pactuação.

Valor Global: R\$ 7.905,00 (Sete mil, novecentos e cinco reais).

Duração: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.103.2676 – Gerenciamento Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde Indígena.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 09/08/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra – Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Maria

Aparecida de Campos Silva - Empresa Honória Iovios de Campos – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 078/2011-Processo nº 21.018/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos, cartazes, faixas, banners, camisetas e outros, com fornecimento de material, objetivando a formação do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal n.º 258, de 14.02.2007, tendo por vencedoras as Empresas: **GRAFICA CRISTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.654.873/0001-86, para o lote 01 no valor de R\$ 158,00, lote 02 no valor de R\$ 240,00, lote 03 no valor de R\$ 136,00, lote 04 no valor de R\$ 4.589,00, lote 05 no valor de R\$ 550,00, lote 06 no valor de R\$ 330,00, lote 07 no valor de R\$ 770,00, lote 09 no valor de R\$ 594,00, lote 12 no valor de R\$ 3.120,00, lote 13 no valor de R\$ 6.405,00, lote 19 no valor de R\$ 970,00, lote 20 no valor de R\$ 400,50, lote 21 no valor de R\$ 3.700,00, lote 22 no valor de R\$ 3.555,00, lote 23 no valor de R\$ 4.645,80, lote 24 no valor de R\$ 1.780,00, lote 25 no valor de R\$ 1.850,00 ; **ABEL FUNES DA ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.298.933/0001-68, lote 08 no valor de R\$ 3.300,00, lote 10 no valor de R\$ 5.640,00, lote 11 no valor de R\$ 390,00, lote 14 no valor de R\$ 900,00, lote 15 no valor de R\$ 2.880,00, lote 16 no valor de R\$ 897,00, lote 17 no valor de R\$ 4.940,00, lote 18 no valor de R\$ 1.480,00, lote 26 no valor de R\$ 1.140,00.

Corumbá / MS 08 de Agosto de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços 015/2011 Processo 02441/2011**

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico). O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 29 de agosto de 2011 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.Costa Rica – MS, 04 de agosto de 2011.Valéria Alves Vieira.Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2310/2011. CONVITE Nº 036/2011

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi remarcada para o dia **19 de agosto de 2011 às 08:00 horas**, haja vista que na sessão pública foi considerada **DESERTA**, por não ter comparecido nenhum licitante. O edital contendo todas as especificações e detalhes da licitação poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, em até 24 (vinte quatro) horas antes da abertura da nova sessão. Informações poderão ser obtidas no telefone (67) 3247-7000 ou (67) 3247-7037.Costa Rica – MS, 08 de agosto de 2011.Valéria Alves Vieira.Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 302/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios nutricionais (nutrição enteral e fórmulas infantis), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 22/08/2011 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 155/2011

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 037/2011

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão semi-pesado, zero km, ano fabricação 2011/2011, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO VII TERMO DE REFERENCIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Vencedor(es): ENZO CAMINHOES LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 8 de agosto de 2011.

Mauricelio Barros

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de agosto de 2011.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2011-Processo nº 155/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão semi-pesado, zero km, ano fabricação 2011/2011, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO VII TERMO DE REFERENCIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2058-4.4.90.52-147

Valor: R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 08/08/2011 à 02/08/2012

Data da Assinatura: 08/08/2011

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Karlos César Fernandes e Kenya Camila Fernandes, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através do pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 41/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Móveis e Eletrodomésticos), para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Desenvolvimento Econômico, tudo de acordo com as especificações e quantidades contidas no anexo I do Edital

VENCEDORES DO CERTAME:

I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - ME, vencedor dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19 e 20, no valor Total de **R\$ 41.094,00** (quarenta e um mil noventa e quatro reais);

D.A DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS, vencedor dos itens, 11, 14, 17, 18, 21 e 22, no valor Total de **R\$ 19.467,00** (dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais);

Valor Total do Certame **R\$ 60.561,00** (sessenta mil quinhentos e sessenta e um reais);

Itaquiraí/MS, 09 de Agosto de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2011 - PROCESSO N. 152/2011. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02 **OBJETO: Aquisição de materiais Permanentes e Materiais Lúdicos para serem utilizados na Escola Municipal Orliene Marcon, conforme Convênio n. 18277/2011, processo n. 29/045771/2010 - e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.** DATA PARA

ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **23 de Agosto de 2011, às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442 -1054), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 12h00min. Ivinhema-MS, 09 de agosto de 2011. **Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 151/2011-PREGÃO PRESENCIAL: 055/2011, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição e Instalação de Parque Infantil para a Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira, no Município de Ivinhema-MS, de acordo com o Processo n. 29/030162/2010, Convênio n. 17009/2010, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 23 de Agosto de 2011, às 08h00min horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Ivinhema - MS, 09 de Agosto de 2011. **Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 41/2011 – PROCESSO Nº69/2011

HOMOLOGO o resultado da licitação, declarando adjudicado o objeto aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em favor das Empresas abaixo relacionadas: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.202.744/0001-92 - Valor Contratado: R\$ 22.541,81 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.233.805/0001-73 - Valor Contratado: R\$ 11.252,55 (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e e cinquenta e cinco centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.995.371/0001-50 - Valor Contratado: R\$ 2.742,85 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.853.028/0001-65. Valor Contratado: R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais); e HIDRAMED COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.712.351/0001/13. - Valor Contratado: R\$ 302,36 (trezentos e dois reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.014.10.301.0015.2033-3.3.90.30.00 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Ações Básicas da Saúde - Material de Consumo.

Ladário-MS, 09 de agosto de 2011

ROBERTO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Tomada de Preço nº012/2011**, realizada a fase de habilitação, abre se o prazo 5(cinco) dias úteis às licitantes para possível interposição de recurso, nos termos do art. 109, I "a" c.c §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93;Maracaju/MS, 08 de agosto de 2011;**MARQUISA ANDRÉA DE ALMEIDA;Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 22/08/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 09 de Agosto de 2011.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº. 146/2011 para Sistema de Drenagem Urbana – Microdrenagem, localizada no Trecho entre o Residencial Royal Park, Chácaras de Recreio e Córrego Cumandaí, município de Naviraí, válida até 28/10/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**AVISO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO Nº 10.092/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu pregoeiro, informa aos interessados que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 47/2011, objetivando aquisição de materiais de expediente para atender o Hospital Regional e Unidades de Saúde, foi cancelada.

Ponta Porã, 09 de agosto de 2.011.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N. 003/2011 - PROCESSO Nº 086/2011.**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação das empresas: **BERGAMO CONSTRUTORA LTDA** e **PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA** para continuidade da licitação em epígrafe, abertura do envelope n. 02 proposta, da empresa habilitada. **OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de reforma, restauração e ampliação do edifício Filadelfo Alves com adaptação para sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nesta cidade. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **LOCAL E DATA da Realização da Licitação:** A reunião acontecerá no dia **11 de agosto de 2011, às 09h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2.011**

CELEBRADO EM: 29-07-2.011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: Spielmann & Spielmann Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A" – INFECTANTE, "B" – QUÍMICOS e "E" – PERFUROCORTANTES, provenientes das Unidades de Saúde do Município de Rio Brilhante – MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2011.

DOTAÇÃO: 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde - 02.13.10.301.0034.2.030.33.9 0.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante – MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Valdemar José Spielmann.

Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2.011

CELEBRADO EM: 29-07-2.011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: Aparecido de Jesus Alves - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino deste município.

PRAZO: 05 (cinco) meses estimado.

VALOR: R\$ 34.574,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 021/2.011.

DOTAÇÃO: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação – 02.05.12.361.0014.2.029.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Aparecido de Jesus Alves.

Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2.011

CELEBRADO EM: 29-07-2.011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: OS Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino deste município.

PRAZO: 05 (cinco) meses estimado.

VALOR: R\$ 40.924,80 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 021/2.011.

DOTAÇÃO: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação – 02.05.12.361.0014.2.029.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e José de Oliveira.

Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 080/2.011

CELEBRADO EM: 29-07-2.011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: São Pedro Transportes de Trabalhadores Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino deste município.

PRAZO: 05 (cinco) meses estimado.

VALOR: R\$ 48.333,60 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 021/2.011.

DOTAÇÃO: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação – 02.05.12.361.0014.2.029.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Sumaia Dorazi Lemes.
Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2.011

CELEBRADO EM: 29-07-2.011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: Adair Pedro Machado - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino deste município.

PRAZO: 05 (cinco) meses estimado.

VALOR: R\$ 29.282,40 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 021/2.011.

DOTAÇÃO: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação – 02.05.12.361.0014.2.029.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Adair Pedro Machado.
Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Diprolmedi Medicamentos Ltda.

DATA ASSIN.: 07 de julho de 2.011.

OBJETO: Alterar os quantitativos previstos e o valor do contrato (supressão), conforme parecer técnico e parecer jurídico, de acordo com o artigo 65, § 2º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 17,00 (dezesete reais).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Alberto Folador Neto.
Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - PRES. COM. PERM. LICITAÇÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Diprolmedi Medicamentos Ltda.

DATA ASSIN.: 25 de julho de 2.011.

OBJETO: Alterar os quantitativos previstos e o valor do contrato (supressão), conforme parecer técnico e parecer jurídico, de acordo com o artigo 65, § 2º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 4.668,30 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Alberto Folador Neto.
Rio Brilhante-MS, 09 de agosto de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - PRES. COM. PERM. LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 079/2011 - PROCESSO Nº. 3863/2011

Objeto: Prestação de serviços especializados em oftalmologia para a realização de cirurgias de cataratas por facoemulsificação para atendimento aos pacientes do SUS. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 23/08/2011, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIARLDO
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.

PROCESSO Nº. 3276/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2011.

OBJETO: Prestação de serviço médico neurologista, na área de pediatria, no atendimento de consultas ambulatoriais à pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS, sendo estimada 200 (duzentas) consultas/mês.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 08/08/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PEDRO GALVÃO PRATA TEODORO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, regularização da reserva legal através de TAP, para área existente de 31,3877 Ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal (TCR) para área a regenerar de 66,2385 Ha na F. Alegria, Município de Campo Grande – MS.

EDITAL

MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Colorado – Poço 2, no município de Bataguassu – MS.

EDITAL

MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Colorado – Poço 1, no município de Bataguassu – MS.

EDITAL

ENIR GOULART GONZAGA E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para realização de Desbaste em C. citriodora em área de 16,4952ha a ser realizado na Fazenda Cabo Verde, localizada no município de Bela Vista – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NABOR SCHLEMPER, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 129,1281 hectares, no imóvel denominado Fazenda Cascavel, localizado no município de Porto Murtinho - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUIZ ALBERTO FERREIRA RAPOSO torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade carvoejamento de 3 Fornos Localizados no Imóvel Fazenda Nossa Senhora de Fátima, No Município de Bataguassu MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Juney Penajo Correa, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 168,6980 ha na Fazenda Santa Rosa, Município de Miranda / MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Eduardo Nascimento Oliveira, torna publico que requereu ao IMASUL/MS, autorização ambiental para exploração vegetal (Retirada de árvores isoladas) em área de 145,0000ha na Fazenda Figueira no município de Nova Andradina – MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

Ana Cândida Nogueira Vilela de Andrade, torna publico que requereu ao IMASUL/MS, autorização ambiental para exploração vegetal (Retirada de árvores isoladas) em área de 360,0000ha na Fazenda Gávea no município de Jateí – MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

Antonio Fernando de Pauli, torna publico que requereu ao IMASUL/MS, autorização ambiental para supressão vegetal em área de 198,1035ha na Fazenda Nascente Alta e Baixada Preta no município de Bodoquena– MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

CONCHETA COLA CAYRES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Renovação da Autorização Ambiental de Carvoejamento nº 265/2009 por 2 anos na Fazenda Divisas no município de Campo Grande/MS.

EDITAL

AVANTI INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para Indústria Têxtil – sem tingimento, Localizada na Rua José Scarance, 888 – Distrito Industrial II, município de TRÊS LAGOAS MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

TUBOTEC MS INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Licença de Operação nº 207/2009 para atividade de Fabricação de artefatos de papel e papelão, com validade de 04 anos, a contar de 21 de Setembro de 2009, localizado na Av. Mabel, 3.700, Distrito Industrial II município de Três Lagoas MS.

Recebimento de Certificado de Registro de Poço

A **JBS / SA**, inscrita no CNPJ nº. 02.916.265/0074-15, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMAC / MS, o Certificado de Registro de Poço nº 16, localizado no município de Campo Grande / MS.

EDITAIS

JOSÉ ROBERTO SALGUEIRO DA CUNHA ROSA E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal, no imóvel Fazenda Vista Linda, com área existente de 148,6758 há, no município de Camapuã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ ROBERTO SALGUEIRO DA CUNHA ROSA E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal de 152,8624 ha, localizada no imóvel Fazenda Vista Linda, no município de Camapuã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Roberto Coelho Okida, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Barragem, através de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Conquista, no município de Brasilândia – MS.

Roberto Coelho Okida, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Recuperação de Área Degradada em 5,4563 ha, localizada na Fazenda Conquista, no município de Brasilândia – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Guglielmo Parisi e Outros, tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Barragem, através de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Sobradinho, no município de Aparecida do Taboado – MS.

Aparecido Alves Lima, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Açude, através de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Formoso, no município de Aparecida do Taboado – MS.

EDITAL

Djalma Nieri Junior-ME torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL\MS a licença Ambiental de operação, para fins de funcionamento da atividade de fabricação de produtos metálicos, localizada na Av. presidente Vargas; 779 no município de Douradina-MS, foi determinado Estudo Ambiental Preliminar-EAP.

EDITAIS

RAVISIO RIBEIRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração do Poço tubular profundo, localizado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, na Zona Rural do Município de Rio Verde – MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ ALENCAR DORSO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração do Poço tubular profundo, localizado na Fazenda Clarão da Serra, na Zona Rural do Município de Rio Verde – MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO

A EMPRESA **JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ 07.721.016/0001-32 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.337.403-9 RUA CAVIANA, 1629 – JD ITAMARACÁ EM CAMPO GRANDE MS DECLARA QUE FORAM EXTRAVIADAS AS NOTAS FISCAIS MOD-1 Nº 257 À 400.

EDITAL

“ASPROLEITE - Associação dos Produtores de Leite de Mundo Novo, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, A LICENÇA OPERAÇÃO PROVE n.º 120/2011 para a atividade de LATICINIO, com validade de 6 anos a contar de 24 de março de 2011, localizado no lote 05 A Gleba 01 BR 163, no município de Mundo Novo – MS.”

Edital de convocação

A comissão pro fundação do sindicato dos proprietários de vans e transportes alternativo do estado do MS, Convoca todos os proprietários de vans e transportes alternativo do MS para uma assembléia geral, para criação do sindicato, a qual será realizada no dia 17/08/2011 às 18:00hr na Rua Antonio Correa n 561, bairro Monte Líbano Campo Grande-MS, onde será deliberado as seguintes ordem do dia: 01- discussão e aprovação da criação do sindicato proprietários de vans e transportes alternativos do MS. 02 – Deliberação e a aprovação do estatuto do estado social da entidade. 03- Eleição e posse da diretoria para o mandato de 17/08/2011 á 17/08/2015.Campo Grande- MS 08/08/2011. A COMISSÃO.